



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO



CAPA DE PROCESSO DE COMPRA DIRETA

CI Nº 568/2025

Data de recebimento : 28 / 11 / 2025

Nº 168.447

ANO: 2025

INÍCIO: 12/11/2025

TÉRMINO: _____ / _____ / _____

TIPO DE MATERIAL

- CONSUMO
- PERMANENTE
- SERVIÇOS
- OBRAS E INST.

COMPRA DIRETA Nº

CONTRATO

DOCUMENTO DE ORIGEM: CI Nº 568/2025 – SEMDES

COMPRA DIRETA: Aquisição de vestuários destinados as seguintes unidades: Abrigo Institucional para crianças e Adolescentes sob Medida de Proteção, Unidade Acolhendo e Cuidando e Unidade de Acolhimento, todas vinculadas à Coordenação de Proteção Social de Média e Alta Complexidade (PSE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

QUANTIDADE DE PÁGINAS:

OBSERVAÇÕES:

MOVIMENTAÇÃO

Gerência de Compras

Gerência de Patrimônio

Cláudio Corrêa da Costa
Dep. Licitações - CECP
(Central de Compras)

Dados do contrato:

Início: _____ / _____ / _____

~~Intervenções~~
José Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio
Responsável pela Análise

Responsável pela Análise

J. Souza
Responsável pelo Processo
Agente de Coletação
Matrícula: 07.1049-0

**Responsável: Pereira de Sousa
Agente de Controle: 07.1049-0**

Jacaré de C. do Nascimento
(Set. 07.1998-5)
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
nucleosemdes.2021@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Planilha de Cotação - Coordenação de Proteção Social Especial

Visto

COTAÇÃO

FORNECEDOR	ROBTEX COM. DE CONF. LTDA	CNPJ/CPF	13.708.532/0001-20
ENDEREÇO	RUA DA MISERICÓRDIA 57	Bairro	Centro
MUNICÍPIO	VITÓRIA DA CONQUISTA	CEP	45.000-200

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	Especificação	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	Unid	Qtda	Valor Unit	Valor Total
1	BERMUDA INFANTIL MASCULINA: material tactel grosso, tamanhos 1 ao 12, cor a escolha, bolsos frontais. Composição: 100% poliéster		UND	20	25,00	500,00
2	BERMUDA JUVENIL MASCULINA: material tactel grosso, tamanhos P, M e G, cor a escolha, bolsos frontais. Composição: 100% poliéster.		UND	20	30,00	600,00
7	CALÇA JEANS FEMININA: fechamento com zíper e botão, bolsos externos, frontais e bolsos atrás, confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46.		UND	20	95,00	1.900,00
8	CALÇA JEANS MASCULINA: fechamento com zíper e botão, bolsos externos, frontais e bolsos atrás, confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46.		UND	20	95,00	1.900,00
13	CALÇA EM TACTEL INFANTIL FEMININA, Jogger Tactel Cargo: tamanhos 01 ao 12, cor a escolha, com elástico reforçado no cós, com dois bolsos na frente, tecido leve e forro dentro.		UND	20	40,00	800,00
14	CALÇA EM TACTEL INFANTIL MASCULINA: tamanhos 01 ao 12, cor a escolha., com elástico reforçado no cós, com dois bolsos na frente, tecido leve e forro dentro.		UND	20	35,00	700,00
15	CALÇA FEMININA LEGING: em 92% algodão, 8% elastano, tamanhos 02 ao 12.		UND	20	39,90	798,00
16	CALÇA FEMININA LEGING: em 92% algodão, 8% elastano, tamanhos P, M, G.		UND	20	44,90	898,00

Ana Paula Araújo Meira
Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

13.708.532/0001-20
ROBTEX COM. DE CONF. LTDA
RUA DA MISERICÓRDIA, N° 57 - CENTRO
(77)3622-7603 - CEP: 45.000-200
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

13.708.532/0001-20
ROBTEX COM. DE CONF. LTDA
RUA DA MISERICÓRDIA, N° 57 - CENTRO
(77)3622-7603 - CEP: 45.000-200
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Ribeiro
2

100% algodão
Ana Paula Araújo Meira
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



17	CALÇA FEMININA INFANTIL: material jeans, fechamento com zíper e botão, bolsos externos, frontais e bolsos atrás, confecionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano modelo tradicional, tamanhos 04 ao 12, cor a escolha, com botão, c/ zíper.		UND	20	69.90	1.398,00
18	CALÇA MASCULINA INFANTIL: material jeans, fechamento com zíper e botão, bolsos externos, frontais e bolsos atrás, confecionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano modelo tradicional, tamanhos 04 ao 12, cor a escolha, com botão, c/ zíper.		UND	20	69.90	1.398,00
19	CAMISETA FEMININA INFANTIL: manga curta, tipo gola redonda, tipo costura simples, tamanhos 01 ao 12, cores diversas. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	25,00	500,00
20	CAMISETA FEMININA INFANTIL: manga curta, tipo gola redonda, tipo costura simples, tamanhos P,M,G, diversas cores. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	25,00	500,00
21	CAMISETA FEMININA: manga curta, tipo gola redonda, tipo costura simples, tamanhos P,M,G, diversas cores. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	25,00	500,00
22	CAMISETA MASCULINA INFANTIL: manga curta, tipo gola redonda, tipo costura simples, tamanhos 01 ao 12, cores diversas. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	25,00	500,00
23	CAMISETA MASCULINA INFANTIL: manga curta, gola redonda, costura simples, tamanhos P,M,G, diversas cores. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	25,00	500,00
24	CAMISETA MASCULINA: manga curta, gola redonda, costura simples, tamanhos P,M,G, diversas cores. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	35,00	700,00
25	REGATA BÁSICA FEMININA INFANTIL: Composição 97% algodão e 3% poliéster, tamanhos 2 ao 12, cores diversas.		UND	15	25,00	375,00
26	REGATA BÁSICA FEMININA: Composição 97% algodão e 3% poliéster, tamanhos P, M e G., cores diversas.		UND	15	29,90	448,50
27	REGATA BÁSICA MASCULINA INFANTIL: Composição 97% algodão e 3% poliéster, tamanhos 2 ao 12, cores diversas.		UND	15	25,00	375,00
28	REGATA BÁSICA MASCULINA: Composição 97% algodão e 3% poliéster, tamanhos P, M e G., cores diversas.		UND	20	29,90	598,00
29	VESTIDO: 100% algodão, material malha malha, tamanhos 2 ao 12, cores variadas.		UND	15	49,90	748,50

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
Assinatura

R\$ 13.708.532/0001-20
ROTEX COM. DE CONF. LTDA
RUA DA MISERICÓRDIA, N° 57 - CENTRO
(77) 3422-7603 - CEP: 65.800-100
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

R\$ 13.708.532/0001-20

ROTEX COM. DE CONF. LTDA
RUA DA MISERICÓRDIA, N° 57 - CENTRO
(77) 3422-7603 - CEP: 65.800-100
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Moira
3

30	VESTIDO INFANTIL: malha e algodão elastano, tamanhos P, M, G, cores variadas.	com		UND	10	49,40	499,00
<i>Total R\$</i>						17.136,00	

FORNECEDOR

13.708.532/0001-20
 ROBTEX COM. DE CONF. LTDA
 RUA DA MISERICÓRDIA, N° 97 - CENTRO
 (77)3622-7603 - CEP: 45.800-200
 VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA



Afonseira
 Ana Paula Araújo Meira
 SEMDES
 MAT. 24550-4
21/11/05

Jeanne Cleia C. do Nascimento
 Mat. 07.19980-5
 Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.708.532/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/1985
NOME EMPRESARIAL ROBTEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROBTEX CONFECCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA MISERICORDIA	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****	
CEP 45.000-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIDELIACONTABILIDADE1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (77) 3424-3744	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2025 às 11:34:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Jane Cleia C. do Nascimento
Jane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19985-5
Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ:

13.708.532/0001-20

NOME EMPRESARIAL:

ROBTEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ROBSON SILVA SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ROSANA CRISTIANNE COELHO GALVAO SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/11/2025 às 11:34 (data e hora de Brasília).

Jeanne Cleia C. do Nascimento
Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
nucleosemdes.2021@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Planiha de Cotação - Coordenação de Proteção Social Especial



COTAÇÃO							
FORNECEDOR	RAVESTE FARDAMENTOS LTDA.			CNPJ/CPF	03.904.642/0001-03		
ENDERECO	RUA MARAÚ - 349			Bairro	IBIRAPUERA		
MUNICÍPIO	VITÓRIA DA CONQUISTA - BA			CEP	45075-015	Telefone	(77) 3423-5841
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.							

Item	Especificação	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	BERMUDA INFANTIL MASCULINA: material tactel grosso, tamanhos 1 ao 12, cor a escolha, bolsos frontais. Composição: 100% poliéster		UND	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
2	BERMUDA JUVENIL MASCULINA: material tactel grosso, tamanhos P, M e G, cor a escolha, bolsos frontais. Composição: 100% poliéster.		UND	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
7	CALÇA JEANS FEMININA: fechamento com zíper e botão, bolsos externos, frontais e bolsos atrás, confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46.		UND	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
8	CALÇA JEANS MASCULINA: fechamento com zíper e botão, bolsos externos, frontais e bolsos atrás, confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46.		UND	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
13	CALÇA EM TACTEL INFANTIL FEMININA, Jogger Tactel Cargo: tamanhos 01 ao 12, cor a escolha, com elástico reforçado no cós, com dois bolsos na frente, tecido leve e forro dentro.		UND	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
14	CALÇA EM TACTEL INFANTIL MASCULINA: tamanhos 01 ao 12, cor a escolha, com elástico reforçado no cós, com dois bolsos na frente, tecido leve e forro dentro.		UND	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
15	CALÇA FEMININA LEGING: em 92% algodão, 8% elastano, tamanhos 02 ao 12.		UND	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
16	CALÇA FEMININA LEGING: em 92% algodão, 8% elastano, tamanhos P, M, G.		UND	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00

Meira
Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Vou de vez em quando
Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

03.904.642/0001-03

RAVESTE FARDAMENTOS LTDA.
RUA MARAÚ, 349, BAIRRO IBIRAPUERA
CEP. 45.075 - 015
VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

03.904.642/0001-03

RAVEST FARDAMENTOS LTDA.
RUA MARAU, 349, BAIRRO IBIRAPUERA

17	CALÇA FEMININA INFANTIL: material jeans, fechamento com zíper e botão, bolsos externos, frontais e bolsos atrás, confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano modelo tradicional, tamanhos 04 ao 12, cor a escolha, com botão, c/ zíper.		L UND	20	R\$65,00	R\$1.300,00
18	CALÇA MASCULINA INFANTIL: material jeans, fechamento com zíper e botão, bolsos externos, frontais e bolsos atrás, confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano modelo tradicional, tamanhos 04 ao 12, cor a escolha, com botão, c/ zíper.		UND	20	R\$65,00	R\$1.300,00
19	CAMISETA FEMININA INFANTIL: manga curta, tipo gola redonda, tipo costura simples, tamanhos 01 ao 12, cores diversas. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	R\$30,00	R\$600,00
20	CAMISETA FEMININA INFANTIL: manga curta, tipo gola redonda, tipo costura simples, tamanhos P,M,G, diversas cores. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	R\$40,00	R\$800,00
21	CAMISETA FEMININA: manga curta, tipo gola redonda, tipo costura simples, tamanhos P,M,G, diversas cores. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	R\$40,00	R\$800,00
22	CAMISETA MASCULINA INFANTIL: manga curta, tipo gola redonda, tipo costura simples, tamanhos 01 ao 12, cores diversas. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	R\$30,00	R\$600,00
23	CAMISETA MASCULINA INFANTIL: manga curta, gola redonda, costura simples, tamanhos P,M,G, diversas cores. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	R\$40,00	R\$800,00
24	CAMISETA MASCULINA: manga curta, gola redonda, costura simples, tamanhos P,M,G, diversas cores. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	R\$49,00	R\$840,00
25	REGATA BÁSICA FEMININA INFANTIL: Composição 97% algodão e 3% poliéster, tamanhos 2 ao 12, cores diversas.		UND	15	R\$28,00	R\$420,00
26	REGATA BÁSICA FEMININA: Composição 97% algodão e 3% poliéster, tamanhos P, M e G., cores diversas.		UND	15	R\$35,00	R\$525,00
27	REGATA BÁSICA MASCULINA INFANTIL: Composição 97% algodão e 3% poliéster, tamanhos 2 ao 12, cores diversas.		UND	15	R\$28,00	R\$420,00
28	REGATA BÁSICA MASCULINA: Composição 97% algodão e 3% poliéster, tamanhos P, M e G., cores diversas.		UND	20	R\$35,00	R\$700,00
29	VESTIDO: 100% algodão, material meia malha, tamanhos 2 ao 12, cores variadas.		UND	15	R\$53,00	R\$795,00

Ana Paula Araújo Meira

SEMDES
MAT. 24550-4

Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Fotografia de Aracaju

30	VESTIDO INFANTIL: malha e algodão elastano, tamanhos P, M, G, cores variadas.	com		UND	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
R\$ 21.130,00 (Vinte e um mil e trezentos reais)						Total	R\$ 21.130,00

FORNECEDOR

03.904.642/0001-03
RAVEST FARDAMENTOS LTDA.
RUA MARAÚ, 349, BAIRRO IBIRAPUERA
CEP. 45.075 - 015
VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA



Vista

Giciele
Ana Paula Araújo Meira

SEMDÉS

MAT. 24550-4

21/11/25

Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.904.642/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAVESTE FARDAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAVESTE FARDAMENTOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARAJO	NÚMERO 349	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 45.075-015	BAIRRO/DISTRITO IBIRAPUERA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
--------------------------	--------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MALHARIARAVESTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 8801-1006/ (77) 9880-1100
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2025 às 11:34:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

03.904.642/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

RAVEST FARDAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JONATHAN DAS VIRGENS BOTELHO ROCHA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/11/2025 às 11:34 (data e hora de Brasília).

Leanne Celia C. do Nascimento
Leanne Celia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
nucleosemdes.2021@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

09.002.667/0001-06
JOSÉ EULER DE QUEIROZ
Bairro Ibirapuera - CEP 45075-220
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Planilha de Cotação - Coordenação de Proteção Social Especial

COTAÇÃO

FORNECEDOR	JOSÉ EULER DE QUEIROZ	CNPJ/CPF	09.002.667/0001-06
ENDEREÇO	AVENIDA SERRINHA, 3701	Bairro	IBIRAPUERA
MUNICÍPIO	VIT. DA CONQUISTA	CEP	45075-320

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	Especificação	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	Unid	Qtda	Valor Unit	Valor Total
1	BERMUDA INFANTIL MASCULINA: material tactel grosso, tamanhos 1 ao 12, cor a escolha, bolsos frontais. Composição: 100% poliéster		UND	20	48,00	R\$ 960,00
2	BERMUDA JUVENIL MASCULINA: material tactel grosso, tamanhos P, M e G, cor a escolha, bolsos frontais. Composição: 100% poliéster.		UND	20	55,00	R\$ 1.100,00
7	CALÇA JEANS FEMININA: fechamento com zíper e botão, bolsos externos, frontais e bolsos atrás, confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46.		UND	20	92,00	R\$ 1.840,00
8	CALÇA JEANS MASCULINA: fechamento com zíper e botão, bolsos externos, frontais e bolsos atrás, confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46.		UND	20	92,00	R\$ 1.840,00
13	CALÇA EM TACTEL INFANTIL FEMININA, Jogger Tactel Cargo: tamanhos 01 ao 12, cor a escolha, com elástico reforçado no cós, com dois bolsos na frente, tecido leve e forro dentro.		UND	20	63,00	R\$ 1.260,00
14	CALÇA EM TACTEL INFANTIL MASCULINA: tamanhos 01 ao 12, cor a escolha, com elástico reforçado no cós, com dois bolsos na frente, tecido leve e forro dentro.		UND	20	63,00	R\$ 1.260,00
15	CALÇA FEMININA LEGING: em 92% algodão, 8% elastano, tamanhos 02 ao 12.		UND	20	63,00	R\$ 1.260,00
16	CALÇA FEMININA LEGING: em 92% algodão, 8% elastano, tamanhos P, M, G.		UND	20	70,00	R\$ 1.400,00

Ana Paula Araújo Meira
Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

AS

09.002.667/0001-06

JOSÉ EULER DE QUEIROZ



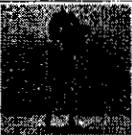
17	CALÇA FEMININA INFANTIL: material jeans, fechamento com ziper e botão, bolsos externos, frontais e bolso verso, confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano modelo tradicional, tamanhos 04 ao 12, cor a escolha, com botão, c/ ziper.		UND	20	66,00	R\$ 1.320,00
18	CALÇA MASCULINA INFANTIL: material jeans, fechamento com ziper e botão, bolsos externos, frontais e bolsos atrás, confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano modelo tradicional, tamanhos 04 ao 12, cor a escolha, com botão, c/ ziper.		UND	20	66,00	R\$ 1.320,00
19	CAMISETA FEMININA INFANTIL: manga curta, tipo gola redonda, tipo costura simples, tamanhos 01 ao 12, cores diversas. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	33,00	R\$ 660,00
20	CAMISETA FEMININA INFANTIL: manga curta, tipo gola redonda, tipo costura simples, tamanhos P,M,G, diversas cores. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	44,00	R\$ 880,00
21	CAMISETA FEMININA: manga curta, tipo gola redonda, tipo costura simples, tamanhos P,M,G, diversas cores. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	44,00	R\$ 880,00
22	CAMISETA MASCULINA INFANTIL: manga curta, tipo gola redonda, tipo costura simples, tamanhos 01 ao 12, cores diversas. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	33,00	R\$ 660,00
23	CAMISETA MASCULINA INFANTIL: manga curta, gola redonda, costura simples, tamanhos P,M,G, diversas cores. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	44,00	R\$ 880,00
24	CAMISETA MASCULINA: manga curta, gola redonda, costura simples, tamanhos P,M,G, diversas cores. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	45,00	R\$ 900,00
25	REGATA BÁSICA FEMININA INFANTIL: Composição 97% algodão e 3% poliéster, tamanhos 2 ao 12, cores diversas.		UND	15	30,00	R\$ 450,00
26	REGATA BÁSICA FEMININA: Composição 97% algodão e 3% poliéster, tamanhos P, M e G., cores diversas.		UND	15	36,00	R\$ 540,00
27	REGATA BÁSICA MASCULINA INFANTIL: Composição 97% algodão e 3% poliéster, tamanhos 2 ao 12, cores diversas.		UND	15	30,00	R\$ 450,00
28	REGATA BÁSICA MASCULINA: Composição 97% algodão e 3% poliéster, tamanhos P, M e G., cores diversas.		UND	20	36,00	R\$ 720,00
29	VESTIDO: 100% algodão, material meia malha, tamanhos 2 ao 12, cores variadas.		UND	15	54,00	R\$ 810,00

Ana Paula Araújo Meira

SEMDES
MAT. 24550-4 *Almeida*

Jeane Célia L. do Nascimento

Mat. 07.19980-5
Equipa de Aeron

30	VESTIDO INFANTIL: malha e algodão elastano, tamnhos P, M, G, cores variadas.	com		UND	10	68,00	R\$ 680,00
(trinta e seis mil e setenta e nove reais)				Total		RS 22.078,00	



UNIDADE ADMINISTRATIVA



Moraine
Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

1211125

Jeanne Celia L. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.002.667/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/2007
NOME EMPRESARIAL JOSE EULER DE QUEIROZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUEIROZ BRINDES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV SERRINHA	NÚMERO 3701	COMPLEMENTO : A;	
CEP 45.075-220	BAIRRO/DISTRITO IBIRAPUERA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDERECO ELETRÔNICO acoplan@acoplancontabilidade.com.br		TELEFONE (77) 3426-3124	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2025 às 11:35:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Documentado
Jeanne Gisele L. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

09.002.667/0001-06

NOME EMPRESARIAL:

JOSE EULER DE QUEIROZ

CAPITAL SOCIAL:

R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Assinatura
Jeanne Vieira C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipa de Apoio



Planiha de Cotação - Coordenação de Proteção Social Especial

COTAÇÃO

FORNECEDOR	RAFael DOS SANTOS COUTINHO	CNPJ / CPF	23.959.886/0001-09
ENDEREÇO	R. QUATRO - VILA SERRANA IV, nº 18	Bairro	ZABELE
MUNICÍPIO	VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	CEP	45078024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	Especificação	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	BERMUDA INFANTIL MASCULINA: material tactel grosso, tamanhos 1 ao 12, cor a escolha, bolsos frontais. Composição: 100% poliéster		UND	20	R\$ 48,20	R\$ 964,00
2	BERMUDA JUVENIL MASCULINA: material tactel grosso, tamanhos P, M e G, cor a escolha, bolsos frontais. Composição: 100% poliéster.		UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
7	CALÇA JEANS FEMININA: fechamento com zíper e botão, bolsos externos, frontais e bolsos atrás, confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46.		UND	20	R\$ 91,80	R\$ 1.836,00
8	CALÇA JEANS MASCULINA: fechamento com zíper e botão, bolsos externos, frontais e bolsos atrás, confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46.		UND	20	R\$ 91,80	R\$ 1.836,00
13	CALÇA EM TACTEL INFANTIL FEMININA, Jogger Tactel Cargo: tamanhos 01 ao 12, cor a escolha, com elástico reforçado no cós, com dois bolsos na frente, tecido leve e forro dentro.		UND	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
14	CALÇA EM TACTEL INFANTIL MASCULINA: tamanhos 01 ao 12, cor a escolha, com elástico reforçado no cós, com dois bolsos na frente, tecido leve e forro dentro.		UND	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
15	CALÇA FEMININA LEGING: em 92% algodão, 8% elastano, tamanhos 02 ao 12		UND	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
16	CALÇA FEMININA LEGING: em 92% algodão, 8% elastano, tamanhos P, M, G.		UND	20	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00

23.959.886/0001-09

RAFAEL DOS SANTOS COUTINHO

R QUATRO (VL SERRANA IV) 18 CASA

BAIRRO ZABELE - CEP 45.078-024

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA,

Coutinho

Ana Paula Araújo Meira
 SEMDES
 MAT. 24550-4

Jeanne Cleia C. do Nascimento
 Mat. 07.19900-5
 Equipe de Apoio

23.959.886/0001-09

RAFAEL DOS SANTOS COUTINHO



17	CALÇA FEMININA INFANTIL: material jeans, fechamento com zíper e botão, bolsos externos, frontais e bolsos atrás, confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano modelo tradicional, tamanhos 04 ao 12, cor a escolha, com botão, c/ zíper.		UND	20	R\$ 66,20	R\$ 1.324,00
18	CALÇA MASCULINA INFANTIL: material jeans, fechamento com zíper e botão, bolsos externos, frontais e bolsos atrás, confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano modelo tradicional, tamanhos 04 ao 12, cor a escolha, com botão, c/ zíper.		UND	20	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
19	CAMISETA FEMININA INFANTIL: manga curta, tipo gola redonda, tipo costura simples, tamanhos 01 ao 12, cores diversas. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
20	CAMISETA FEMININA INFANTIL: manga curta, tipo gola redonda, tipo costura simples, tamanhos P,M,G, diversas cores. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
21	CAMISETA FEMININA: manga curta, tipo gola redonda, tipo costura simples, tamanhos P,M,G, diversas cores. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
22	CAMISETA MASCULINA INFANTIL: manga curta, tipo gola redonda, tipo costura simples, tamanhos 01 ao 12, cores diversas. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
23	CAMISETA MASCULINA INFANTIL: manga curta, gola redonda, costura simples, tamanhos P,M,G, diversas cores. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
24	CAMISETA MASCULINA: manga curta, gola redonda, costura simples, tamanhos P,M,G, diversas cores. Tecido: Malha; Composição: Algodão 100%.		UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
25	REGATA BÁSICA FEMININA INFANTIL: Composição 97% algodão e 3% poliéster, tamanhos 2 ao 12, cores diversas.		UND	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
26	REGATA BÁSICA FEMININA: Composição 97% algodão e 3% poliéster, tamanhos P, M e G., cores diversas.		UND	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
27	REGATA BÁSICA MASCULINA INFANTIL: Composição 97% algodão e 3% poliéster, tamanhos 2 ao 12, cores diversas.		UND	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
28	REGATA BÁSICA MASCULINA: Composição 97% algodão e 3% poliéster, tamanhos P, M e G., cores diversas.		UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
29	VESTIDO: 100% algodão, material meia malha, tamanhos 2 ao 12, cores variadas.		UND	16	R\$ 60,00	R\$ 960,00

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-A
Comercio

Jeanne Góes da Cunha Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Acolhida

30	VESTIDO INFANTIL: malha e algodão elastano,tamnhos P, M, G, cores variadas.	com		UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
Total R\$ 22.295,00							



UNIDADE ADMINISTRATIVA

Requerimento
 Ana Paula Araújo Meira
 SEMDES
 MAT. 24550-4
J21 M 125



Jeanne Cleia C. do Nascimento
 Mat. 07.19980-5
 Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.959.886/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2016
NOME EMPRESARIAL NOVA COR MALHARIA E ESTAMPARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA COR MALHARIA E ESTAMPARIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R A LOT PRQ DAS PALMEIRAS	NÚMERO 525	COMPLEMENTO *****	
CEP 45.070-500	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVACORMALHARIAESTAMPARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (77) 8844-6002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2025 às 11:35:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Yolanda Gómez
Jeanne Vieira C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

23.959.886/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

NOVA COR MALHARIA E ESTAMPARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RAFAEL DOS SANTOS COUTINHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/11/2025 às 11:35 (data e hora de Brasília).

Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



Protocolo - **168447/2025**

Solicitação de empenho para aquisição de vestuário_PSE

Vitória da Conquista, 13 de novembro de 2025

A Sua Senhoria:

Irlane Gomes

Diretora de Assistência Social

Prezada,

Com os devidos cumprimentos, vimos, por meio deste, solicitar os encaminhamentos necessários para o empenho em favor da empresa abaixo relacionada, referente à aquisição de vestuário destinado aos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional, contemplando as seguintes unidades: Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes sob Medida de Proteção, conforme o Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90, Unidade Acolhendo e Cuidando e Unidade de Acolhimento, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Seguem abaixo os dados orçamentários e, em anexo, a planilha com as quantidades especificadas e as certidões negativas da empresa:

EMPRESA: ROBTEX COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ: 13.708.532/0001-20)

- **Valor da despesa:** R\$ 17.136,00 (Dezessete mil, cento e trinta e seis reais)
- **Recurso:** 100.005-5
- **Fonte de recursos:** 2660
- **Atividade:** 2055
- **Elemento de despesa:** 33.90.30.00
- **Subelemento:** 3099
- **Tipo de Entrega:** Imediata
- **Local para a entrega da mercadoria:** Almoxarifado Central-SEMAP (Rua TG 11, nº 31, bairro Boa Vista, Loteamento Alto da Boa Vista, CEP: 45.027- 430, Vitória da Conquista - BA.

Juraci Magalhães
Jeanne Lira C. do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio

Endereço: Av. Juraci Magalhães - Nº 182
Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP: 45023-490
Telefone(s): (77) 3429-9410 -

3889



22



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



OBJETO: Fornecimento de vestuário destinado aos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional, contemplando as seguintes unidades: Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes sob Medida de Proteção, conforme o Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90, Unidade Acolhendo e Cuidando e Unidade de Acolhimento, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,


TAINÁ ALVES DE OLIVEIRA PEIXOTO
 COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 30867-1
 COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SEMDES

Jeanne Cleia C. do Nascimento
 Mat. 07.19980-5
 Equipe de Apoio

Endereço: Av. Juraci Magalhães - Nº 182
 Jurema - Vitoria da Conquista - Bahia - CEP: 45023-490
 Telefone(s): (77) 3429-9410 -

3889





OBJETO	Aquisição de vestuário destinado aos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional, contemplando as seguintes unidades: Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes sob Medida de Proteção, conforme o Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, Unidade Acolhendo e Cuidando e Unidade de Acolhimento, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	A solicitação de empenho para aquisição de vestuário para as Unidades de Alta Complexidade se fundamenta na necessidade premente de garantir o conforto, a dignidade e o bem-estar dos acolhidos, bem como em otimizar a excelência dos serviços prestados. O investimento é uma demonstração concreta do comprometimento da Secretaria de Desenvolvimento Social em oferecer assistência abrangente e humanizada.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA	Até 15 dias após realização do pedido, mediante confirmação das informações enviadas a empresa.
CRITÉRIO DE PAGAMENTO	Até 30 dias após a aquisição dos itens da ordem de fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRO-JETO ATIVIDADE: 20S5 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 SUBELEMENTO: 3099 FONTE DE RECURSO: 2660
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 17.136,00 (Dezessete mil, cento e trinta e seis reais)

Na oportunidade, informo que o preço contratado se encontra dentro do praticado no mercado conforme Pesquisa de Preço realizada pela servidora Ana Paula Araújo Meira, matrícula nº 24550-4 e constante do Mapa Comparativo abaixo.

EMPRESA	CNPJ	VALOR OFERTADO (EM R\$)
ROBTEX COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	13.708.532/0001-20	R\$ 17.136,00
RAVESTÉ FARDAMENTOS LTDA	03.904.642/0001-03	R\$ 21.130,00
JOSÉ EULER DE QUEIROZ	09.002.667/0001-06	R\$ 22.078,00
RAFAEL DOS SANTOS COUTINHO	23.959.886/0001-09	R\$ 22.295,00

Tainá Alves de Oliveira Peixoto
 Coordenadora da Proteção Social Especial
 Matrícula: 30867-1

Jeane Cleia C. do Nascimento
 Mat. 07.19980-5
 Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



GEP: 16844/2025

Nº PRÉ EMPENHO:

DATA

13/11/2025

DADOS ADMINISTRATIVOS

BENEFICIÁRIO	ROBTEX COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
	13.708.532/0001-20

TIPO DE AQUISIÇÃO: Fornecimento de vestuário destinado aos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional, contemplando as seguintes unidades: Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes sob Medida de Proteção, conforme o Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, Unidade Acolhendo e Cuidando e Unidade de Acolhimento, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

CÓDIGO DO PLANEJAMENTO - SEMDES

NOME DA PLANILHA:	2055 - ESPECIAL	LINHA COM O ITEM PLANEJADO:	Linha 65
-------------------	-----------------	-----------------------------	----------

OBSERVAÇÃO: UTILIZAR A TABELA DE PLANEJAMENTO ENCAMINHADA PELO FINANCIERO

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS - (A SER PREENCHIDO PELA COF)

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2.055 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33.90.30.99	
2660	
R\$	17.136,00

() Sim	(x) Não	CD
(x) Sim	() Não	-

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VALOR TOTAL:					R\$ 17.136,00

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Assinatura da Coordenação Administrativa: <i>Tainá Alves de Oliveira Peixoto Coordenadora Proteção Social Especial Matrícula 308671</i>	Assinatura do Secretário(a): <i>Michael Farias Alencar Lima Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Mat. 24-545-3</i>
--	---

PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO - SEFIN

SALDO ORÇAMENTÁRIO	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO	SITUAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
SALDO FINANCEIRO/COTA	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO			
É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO			
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO			

Encaminhar ao Setor Responsável para os devidos encaminhamentos.

OBSERVAÇÃO:

Assinatura da Gerência de Execução Orçamentária:	Assinatura da Coordenação de Execução Orçamentária: <i>Suelen Novais Coordenadora de Controle Orçamentário Mat. 24-545-3</i>
--	---

Assinatura Coordenação Financeira: <i>Rosa Cristina Alves Ataide TESOUREIRA Matrícula: 24192-8</i>	Assinatura do Secretário Municipal de Finanças: <i>Rodrigo Chaves Bulhões Sec. Munic. de Finanças Mat. 305298</i>
---	--

*Jeanne de Souza do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio*

95



MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
BAHIA
14.239.578/0001-00
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0002087/2025 - LIBERADA



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 2055302660

Data : 17/11/2025 Data Ref.: 17/11/2025 Valor : 17.136,00

Órgão : 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária : 2802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - Assistência Social

Subfunção : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Programa : 0902 - AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL

Projeto/Atividade : 2.055 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento Despesa : 33903099999 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 26600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : GEP: 168447/2025

BENEFICIÁRIO: ROBTEX COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

REFERE-SE AO FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO.

Saldo Anterior Ficha	52.932,49	Valor Pré Empenho	17.136,00	Saldo Disponível	35.796,49
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(dezessete mil cento e trinta e seis reais)

Nº Requisição :

Nº Processo :

Modalidade : Dispensa

Objeto :

L A N Ç A M E N T O :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	17.136,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	17.136,00
O 1	622110000000 - CREDITO DISPONÍVEL	17.136,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	17.136,00

Local/Data/Assinaturas

VITÓRIA DA CONQUISTA, 17 de novembro de 2025

Joáne Oliveira C. do Nascimento
 Mat. 07.1990-5
 Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PEDIDO DE COMPRA



Pedido Nº:	062250 / 2025 - 24/11/2025	Processo Nº:	/
------------	----------------------------	--------------	---

Unidade:	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
----------	-----------------------------------

Requisitante:	NUCLEO ADMINISTRATIVO - SEMDES
---------------	--------------------------------

Secretário:	MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA
-------------	-----------------------------

Justificativa:

CI 568/2025

AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DESTINADO AS SEGUINTE UNIDADES: ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO, UNIDADE ACOLHENDO E CUIDANDO E UNIDADE DE ACOLHIMENTO, TODAS VINCULADAS À COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSE), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

Dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 2.055

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000

FONTE DE RECURSO: 266000000000

Observações:

Item	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
00001	00045355	UND	20,00	BERMUDA INFANTIL MASCULINA MATERIAL TACTEL GROSSO; TAMANHOS 1 AO 12; COR A ESCOLHER; BOLSOS FRONTAIS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.
00002	00045356	UND	20,00	BERMUDA INFANTO JUVENIL MASCULINA MATERIAL TACTEL GROSSO; TAMANHOS P,M E G; COR A ESCOLHER; BOLSOS FRONTAIS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER.
00003	00031717	UND	20,00	CALÇA JEANS FEMININA FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO; BOLSOS EXTERNOS, FRONTAIS E BOLSOS ATRÁS; CONFECCIONADO COM JEANS COMPOSTO DE ALGODÃO, POLIÉSTER E ELASTANO. TAMANHOS 34, 36, 38, 40, 42, 44 E 46.
00004	00031716	UND	20,00	CALÇA JEANS MASCULINA FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO; BOLSOS EXTERNOS, FRONTAIS E BOLSOS ATRÁS; CONFECCIONADO COM JEANS COMPOSTO DE ALGODÃO, POLIÉSTER E ELASTANO. TAMANHOS 34, 36, 38, 40, 42, 44 E 46.
00005	00035639	UND	20,00	CALÇA EM TACTEL FEMININA. JOGGER TACTEL CARGO: TAMANHOS 01 AO 12; COR A ESCOLHER; COM ELÁSTICO REFORÇADO NO CÓS; COM DOIS BOLSOS NA FREnte; TECIDO LEVE E FORRO DENTRO.
00006	00035639	UND	20,00	CALÇA EM TACTEL MASCULINA. TAMANHOS 01 AO 12; COR A ESCOLHER; COM ELÁSTICO REFORÇADO NO CÓS; COM DOIS BOLSOS NA FREnte; TECIDO LEVE E FORRO DENTRO.
00007	00045359	UND	20,00	CALÇA FEMININA LEGGING EM 92% ALGODÃO; 8% ELASTANO; TAMANHOS 02 AO 12.
00008	00045359	UND	20,00	CALÇA FEMININA LEGGING EM 92% ALGODÃO; 8% ELASTANO; TAMANHOS P, M, G.
00009	00045361	UND	20,00	CALÇA FEMININA INFANTIL MATERIAL JEANS; FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO; BOLSOS EXTERNOS, FRONTAIS E BOLSOS ATRÁS; CONFECCIONADO COM JEANS COMPOSTO DE ALGODÃO, POLIÉSTER E ELASTANO; MODELO TRADICIONAL; TAMANHOS 04 AO 12; COR A ESCOLHA; COM BOTÃO E ZÍPER.
00010	00045362	UND	20,00	CALÇA MASCULINA INFANTIL MATERIAL JEANS; FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO; BOLSOS EXTERNOS, FRONTAIS E BOLSOS ATRÁS; CONFECCIONADO COM JEANS COMPOSTO DE ALGODÃO, POLIÉSTER E ELASTANO; MODELO TRADICIONAL; TAMANHOS 04 AO 12; COR A ESCOLHA; COM BOTÃO E ZÍPER.
00011	00045363	UND	20,00	CAMISETA FEMININA INFANTIL MANGA CURTA; TIPO GOLA REDONDA; TIPO COSTURA SIMPLES; TAMANHOS 01 AO 12; CORES DIVERSAS. TECIDO: MALHA. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 100%.
00012	00045363	UND <i>valendo</i>	20,00	CAMISETA FEMININA INFANTIL MANGA CURTA; TIPO GOLA REDONDA; TIPO COSTURA SIMPLES; TAMANHOS P, M, G; CORES DIVERSAS. TECIDO: MALHA.

Milena Naira Vieira Machado

Jeanne Oliveira do Nascimento

Michael Farias Alencar Lima

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PEDIDO DE COMPRA

Pedido N°:	062250 / 2025 - 24/11/2025	Processo N°:	/	
Unidade:	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Requisitante:	NUCLEO ADMINISTRATIVO - SEMDES			
Secretário:	MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA			
COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 100%.				
00013	00049971	UND	20,00	CAMISETA FEMININA MANGA CURTA; TIPO GOLA REDONDA; TIPO COSTURA SIMPLES; TAMANHOS P,M,G; DIVERSAS CORES. TECIDO: MALHA. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 100%.
00014	00045365	UND	20,00	CAMISETA MASCULINA INFANTIL MANGA CURTA; TIPO GOLA REDONDA; TIPO COSTURA SIMPLES; TAMANHOS 01 A 12; CORES DIVERSAS. TECIDO: MALHA. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 100%.
00015	00045365	UND	20,00	CAMISETA MASCULINA INFANTIL MANGA CURTA; GOLA REDONDA; COSTURA SIMPLES; TAMANHOS P, M, G; DIVERSAS CORES. TECIDO: MALHA. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 100%.
00016	00049974	UND	20,00	CAMISETA MASCULINA MANGA CURTA; TIPO GOLA REDONDA; COSTURA SIMPLES; TAMANHOS P, M, G; CORES DIVERSAS. TECIDO: MALHA. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 100%.
00017	00045367	UND	15,00	REGATA BÁSICA FEMININA INFANTIL COMPOSIÇÃO 97% ALGODÃO E 3% POLIESTER; TAMANHOS 2 AO 12; CORES DIVERSAS.
00018	00049975	UND	15,00	REGATA BÁSICA FEMININA COMPOSIÇÃO 97% ALGODÃO E 3% POLIESTER; TAMANHOS P, M E G; CORES DIVERSAS.
00019	00045369	UND	15,00	REGATA BÁSICA MASCULINA INFANTIL COMPOSIÇÃO 97% ALGODÃO E 3% POLIESTER; TAMANHOS P, M E G; CORES DIVERSAS.
00020	00049976	UND	20,00	REGATA BÁSICA MASCULINA COMPOSIÇÃO 97% ALGODÃO E 3% POLIESTER; TAMANHOS P, M E G; CORES DIVERSAS.
00021	00045371	UND	15,00	VESTIDO INFANTIL 100% ALGODÃO; MATERIAL MEIA MALHA; TAMANHOS 02 AO 12; CORES VARIADAS.
00022	00045372	UND	10,00	VESTIDO INFANTO JUVENIL MALHA E ALGODÃO ELASTANO; TAMANHOS P, M, G; CORES VARIADAS.

REQUISITANTE
Assinatura e Carimbo

DIRETOR ADM FINANCEIRO
Assinatura e Carimbo

Milena Naira Vieira Machado
Coord. Administrativa/SEMDES
Mat. 30560-9

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24-545-3

Jeanne Delia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



**Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista
Governo do Estado da BAHIA**



PREÇO MÉDIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Compra Direta Nº 000292/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº 168447/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00045355	BERMUDA INFANTIL MASCULINA material tactel grosso; tamanhos 1 ao 12; cor a escolher; bolsos frontais. composição: 100% poliéster.	UND	20,00	42,050	841,00
00002		00045356	BERMUDA INFANTO JUVENIL MASCULINA material tactel grosso; tamanhos p,m e g; cor a escolher; bolsos frontais. composição: 100% poliéster.	UND	20,00	48,250	965,00
00003		00031717	CALÇA JEANS FEMININA fechamento com zíper e botão; bolsos externos, frontais e bolsos atrás; confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano. tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44 e 46.	UND	20,00	92,200	1.844,00
00004		00031716	CALÇA JEANS MASCULINA fechamento com zíper e botão; bolsos externos, frontais e bolsos atrás; confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano. tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44 e 46.	UND	20,00	92,200	1.844,00
00005		00035639	CALÇA EM TACTEL feminina. jogger tactel cargo: tamanhos 01 ao 12; cor a escolher; com elástico reforçado no cós; com dois bolsos na frente; tecido leve e forro dentro.	UND	20,00	56,500	1.130,00
00006		00035639	CALÇA EM TACTEL masculina. tamanhos 01 ao 12; cor a escolher; com elástico reforçado no cós; com dois bolsos na frente; tecido leve e forro dentro.	UND	20,00	55,250	1.105,00
00007		00045359	CALÇA FEMININA LEGGING em 92% algodão; 8% elastano; tamanhos 02 ao 12.	UND	20,00	56,480	1.129,60
00008		00045359	CALÇA FEMININA LEGGING em 92% algodão; 8% elastano; tamanhos p, m, g.	UND	20,00	62,480	1.249,60
00009		00045361	CALÇA FEMININA INFANTIL material jeans; fechamento com zíper e botão; bolsos externos, frontais e bolsos atrás; confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano; modelo tradicional; tamanhos 04 ao 12; cor a escolha; com botão e zíper.	UND	20,00	66,780	1.335,60
00010		00045362	CALÇA MASCULINA INFANTIL material jeans; fechamento com zíper e botão; bolsos externos, frontais e bolsos atrás; confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano; modelo tradicional; tamanhos 04 ao 12; cor a escolha; com botão e zíper.	UND	20,00	66,980	1.339,60
00011		00045363	CAMISETA FEMININA INFANTIL manga curta; tipo gola redonda; tipo costura simples; tamanhos 01 ao 12; cores diversas. tecido: malha. composição: algodão 100%.	UND	20,00	30,500	610,00
00012		00045363	CAMISETA FEMININA INFANTIL manga curta; tipo gola redonda; tipo costura simples; tamanhos p, m, g; cores diversas. tecido: malha. composição: algodão 100%.	UND	20,00	38,500	770,00
00013		00049971	CAMISETA FEMININA manga curta; tipo gola redonda; tipo costura simples; tamanhos p,m,g; diversas cores. tecido: malha.	UND	20,00	38,500	770,00

Milena Naira Vieira Machado
Coord. Administrativa/SEMDES

Valeu

Assinatura

Jeanne Cleia C. do Nascimento

Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

29



Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista
Governo do Estado da BAHIA



PREÇO MÉDIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Compra Direta Nº 000292/2025 - 24/11/2025 - Processo Nº 168447/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00045365	00045365	composição: algodão 100%. CAMISETA MASCULINA INFANTIL manga curta; tipo gola redonda; tipo costura simples; tamanhos 01 a 12; cores diversas. tecido: malha. composição: algodão 100%.	UND	20,00	30,250	605,00
00015	00045365	00045365	● CAMISETA MASCULINA INFANTIL manga curta; gola redonda; costura simples; tamanhos p, m, g; diversas cores. tecido: malha. composição: algodão 100%.	UND	20,00	36,750	735,00
00016	00049974	00049974	● CAMISETA MASCULINA manga curta; tipo gola redonda; costura simples; tamanhos p, m, g; cores diversas. tecido: malha. composição: algodão 100%.	UND	20,00	41,750	835,00
00017	00045367	00045367	REGATA BÁSICA FEMININA INFANTIL composição 97% algodão e 3% poliéster; tamanhos 2 ao 12; cores diversas.	UND	15,00	29,500	442,50
00018	00049975	00049975	REGATA BÁSICA FEMININA composição 97% algodão e 3% poliéster; tamanhos p, m e g; cores diversas.	UND	15,00	33,980	509,70
00019	00045369	00045369	REGATA BÁSICA MASCULINA INFANTIL composição 97% algodão e 3% poliéster; tamanhos p, m e g; cores diversas.	UND	15,00	29,500	442,50
00020	00049976	00049976	REGATA BÁSICA MASCULINA composição 97% algodão e 3% poliéster; tamanhos p, m e g; cores diversas.	UND	20,00	35,230	704,60
00021	00045371	00045371	VESTIDO INFANTIL 100% algodão; material meia malha; tamanhos 02 ao 12; cores variadas.	UND	15,00	54,230	813,45
22	00045372	00045372	● VESTIDO INFANTO JUVENIL malha e algodão elastano; tamanhos p, m, g; cores variadas.	UND	10,00	63,730	637,30
							20.658,45

Milena Naira Vieira Machado
Coord. Administrativa/SEMDES
Mat. 30560-9

Michael Farias Alecráf Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24-545-3

Jeanne Costa C. do Nascimento



VITÓRIA DA
CONQUISTA
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

www.pmvc.ba.gov.br



168447/2025

CI. N°. 568/2025-COORD. ADM/SEMDES.

Vitória da Conquista - BA; 24/11/2025

Da: Coordenação Administrativa/SEMDES
 Para: SEMGI
 Att: Sr. Romar Souza Barros
 MD: Secretário Municipal de Gestão e Inovação/ SEMGI

A - S.G.I.N
 Para análise
 financeira
 Romar Souza Barros
 Sec. Mun. de Gestão e Inovação
 Mat. 305995
 26/11/25

Prezado Senhor Secretário,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024 e suas atualizações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria a contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II C/C art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e ART. 6º do Decreto Municipal retro mencionado, nos termos que segue:

OBJETO	Aquisição de vestuário destinado as seguintes unidades: Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes sob Medida de Proteção, Unidade Acolhendo e Cuidando e Unidade de Acolhimento, todas vinculadas à Coordenação de Proteção Social de Média e Alta Complexidade (PSE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	A aquisição de vestuário justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de conforto, dignidade e bem-estar às crianças, adolescentes e demais acolhidos nas unidades, considerando que estes dependem integralmente da estrutura fornecida pelo serviço para suprir suas necessidades básicas. A reposição e disponibilização contínua de roupas apropriadas é essencial para garantir higiene, proteção contra intempéries, segurança e fortalecimento da autoestima dos usuários. Além disso, o investimento contribui diretamente para a qualidade e a excelência dos serviços prestados pela PSE, assegurando que as unidades mantenham padrões compatíveis com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com os princípios da proteção integral.

Handout.
 Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba



semdes@pmvc.ba.gov.br www.pmvc.ba.gov.br (77) 3429-9401



Jeanne Leila L. do Nascimento
 Mat. 07.19980-5
 Equipe de Apoio

1/13

31



	Dessa forma, a compra direta solicitada representa uma ação concreta do comprometimento da SEMDES em oferecer atendimento abrangente, humanizado e alinhado às normativas vigentes, garantindo que os acolhidos recebam todo o suporte necessário para o desenvolvimento de suas potencialidades e para a reconstrução de seus vínculos sociais e familiares.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA	Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações e condições descritas nas cotações. O prazo para entrega é de até 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, por parte do fornecedor vencedor deste processo. Ao fornecedor será passada relação do endereço onde os materiais deverão ser entregues no município de Vitória da Conquista.
CRITÉRIO DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado. Além do recebimento da nota fiscal, também será condicionante para pagamento, a conferência de que os materiais foram entregues na quantidade, qualidade e padrão previamente definidos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE: 2055 - ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 SUBELEMENTO: 99 FONTE DE RECURSO: 2660
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 17.136,00

Na oportunidade, informamos ainda que os preços obtidos no melhor orçamento são compatíveis com demais cotações realizadas no mercado local, pela servidora Ana Paula Araújo Meira, matrícula nº 24.550-4, conforme demonstrativo abaixo. A saber:

EMPRESA	CNPJ	VALOR OFERTADO (EM R\$)
ROBTEX COMÉRCIO DE CONFECÇOES LTDA	13.708.532/0001-20	R\$ 17.136,00
RAVESTE FARDAMENTOS LTDA	03.904.642/0001-03	R\$ 21.130,00

Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba



semdes@pmvc.ba.gov.br | www.pmvc.ba.gov.br | (77) 3429-9401



Jeanne Cleia T. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

2/13

32



VITÓRIA DA
CONQUISTA
MUNICÍPIO DO BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

www.pmvc.ba.gov.br

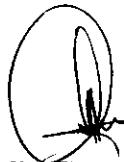


JOSÉ EULER DE QUEIROZ	09.002.667/0001-06	R\$ 22.078,00
RAFAEL DOS SANTOS COUTINHO	23.959.886/0001-09	R\$ 22.295,00

Sem mais para o momento e disponível para qualquer esclarecimento, agradecemos e aguardamos sua autorização para prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

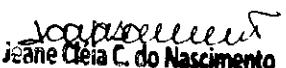

Marina Paiva Santos
 Agente Administrativo/SEMDES
 Matrícula nº 30.840-2




Dulcinéia Carvalho de Oliveira
 Chefe do Setor de Compras e Licitações
 Matrícula nº 14.272-2


Milena Naira Vieira Machado
 Coordenadora Administrativa/SEMDES
 Matrícula nº 30.560-9


Michael Farias Alencar Lima
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
 Matrícula nº 24.545-3


Jeane Cleia C. do Nascimento
 Mat. 07.19580-5
 Equipe de Apoio

Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema – CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

 semdes@pmvc.ba.gov.br  www.pmvc.ba.gov.br  (77) 3429-9401



**TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 168447/2025**



1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 12.343/2024, no Decreto Municipal 22.833 de 20 de setembro de 2023 e no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024 que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

2. DO OBJETO

Aquisição de itens de vestuário, por meio de Dispensa de Licitação/Compra Direta, para ser disponibilizados ao público acolhido nas Unidades vinculadas à Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

ITEM	DESCRÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO
01	BERMUDA INFANTIL MASCULINA Material tactel grosso; tamanhos 1 ao 12; cor a escolher; bolsos frontais. Composição: 100% poliéster.	UN	20	Não mencionada	R\$ 25,00	R\$ 500,00
02	BERMUDA JUVENIL MASCULINA Material tactel grosso; tamanhos P,M e G; cor a escolher; bolsos frontais. Composição: 100% poliéster.	UN	20	Não mencionada	R\$ 30,00	R\$ 600,00

[Assinatura]
 Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

[Assinatura] semdes@pmvc.ba.gov.br *[Assinatura]* www.pmvc.ba.gov.br *[Assinatura]* (77) 3429-9401

4/13

[Assinatura]
 Maria de Lourdes C. do Nascimento
 Mat. 07.19980-5
 Agente de Apoio

34



03	CALÇA JEANS FEMININA Fechamento com zíper e botão; bolsos externos, frontais e bolsos atrás; confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano. Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44 e 46.	UN	20	Não mencionada	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
04	CALÇA JEANS MASCULINA Fechamento com zíper e botão; bolsos externos, frontais e bolsos atrás; confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano. Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44 e 46.	UN	20	Não mencionada	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
05	CALÇA EM TACTEL INFANTIL FEMININA Jogger Tactel Cargo: tamanhos 01 ao 12; cor a escolher; com elástico reforçado no cós; com dois bolsos na frente; tecido leve e forro dentro.	UN	20	Não mencionada	R\$ 40,00	R\$ 800,00
06	CALÇA EM TACTEL INFANTIL MASCULINA Tamanhos 01 ao 12; cor a escolher; com elástico reforçado no cós; com dois bolsos na frente; tecido leve e forro dentro.	UN	20	Não mencionada	R\$ 35,00	R\$ 700,00

Jurema.
 Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema – CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

 semdes@pmvc.ba.gov.br  www.pmvc.ba.gov.br

 (77) 3429-9401

5/13

Jeanne Leila C. do Nascimento
 Mat. 07.19980-5
 Equipe de Apoio

35

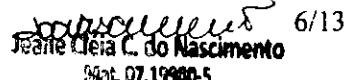


07	CALÇA FEMININA LEGGING Em 92% algodão; 8% elastano; tamanhos 02 ao 12.	UN	20	Não mencionada	R\$ 39,90	R\$ 798,00
08	CALÇA FEMININA LEGGING Em 92% algodão; 8% elastano; tamanhos P, M, G.	UN	20	Não mencionada	R\$ 44,90	R\$ 898,00
09	CALÇA FEMININA INFANTIL Material jeans; fechamento com zíper e botão; bolsos externos, frontais e bolsos atrás; confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano; modelo tradicional; tamanhos 04 ao 12; cor a escolha; com botão e zíper.	UN	20	Não mencionada	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
10	CALÇA MASCULINA INFANTIL Material jeans; fechamento com zíper e botão; bolsos externos, frontais e bolsos atrás; confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano; modelo tradicional; tamanhos 04 ao 12; cor a escolha; com botão e zíper.	UN	20	Não mencionada	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
11	CAMISETA FEMININA INFANTIL	UN	20	Não mencionada	R\$ 25,00	R\$ 500,00

Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

 semdes@pmvc.ba.gov.br  www.pmvc.ba.gov.br

(77) 3429-9401


Jeanne Vieira C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



	Manga curta; tipo gola redonda; tipo costura simples; tamanhos 01 ao 12; cores diversas. Tecido: malha. Composição: Algodão 100%.					
12	CAMISETA FEMININA INFANTIL Manga curta; tipo gola redonda; tipo costura simples; tamanhos P, M, G; cores diversas. Tecido: malha. Composição: Algodão 100%.	UN	20	Não mencionada	R\$ 25,00	R\$ 500,00
13	CAMISETA FEMININA Manga curta; tipo gola redonda; tipo costura simples; tamanhos P,M,G; diversas cores. Tecido: Malha. Composição: Algodão 100%.	UN	20	Não mencionada	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	CAMISETA MASCULINA INFANTIL Manga curta; tipo gola redonda; tipo costura simples; tamanhos 01 a 12; cores diversas. Tecido: Malha. Composição: algodão 100%.	UN	20	Não mencionada	R\$ 25,00	R\$ 500,00
15	CAMISETA MASCULINA INFANTIL Manga curta; gola redonda; costura	UN	20	Não mencionada	R\$ 25,00	R\$ 500,00

Jalma.
□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema – CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

semdes@pmvc.ba.gov.br www.pmvc.ba.gov.br (77) 3429-9401

7/13
Isene Oliveira do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



	simples; tamanhos P, M, G; diversas cores. Tecido: Malha. Composição: algodão 100%.					
16	CAMISETA MASCULINA Manga curta; tipo gola redonda; costura simples; tamanhos P, M, G; cores diversas. Tecido: Malha. Composição: algodão 100%.	UN	20	Não mencionada	R\$ 35,00	R\$ 700,00
17	REGATA BÁSICA FEMININA INFANTIL Composição 97% algodão e 3% poliéster; tamanhos 2 ao 12; cores diversas.	UN	15	Não mencionada	R\$ 25,00	R\$ 375,00
18	REGATA BÁSICA FEMININA Composição 97% algodão e 3% poliéster; tamanhos P, M e G; cores diversas.	UN	15	Não mencionada	R\$ 29,90	R\$ 448,50
19	REGATA BÁSICA MASCULINA INFANTIL Composição 97% algodão e 3% poliéster; tamanhos P, M e G; cores diversas.	UN	15	Não mencionada	R\$ 25,00	R\$ 375,00
20	REGATA BÁSICA MASCULINA Composição 97% algodão e 3% poliéster; tamanhos P, M e G; cores diversas.	UN	20	Não mencionada	R\$ 29,90	R\$ 598,00

Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema – CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

semdes@pmvc.ba.gov.br www.pmvc.ba.gov.br (77) 3429-9401

Jeanne Dilia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



21	VESTIDO 100% algodão; material meia malha; tamanhos 2 ao 12; cores variadas.	UN	15	Não mencionada	R\$ 49,90	R\$ 748,50
22	VESTIDO INFANTIL Malha e algodão elastano; tamanhos P, M, G; cores variadas.	UN	10	Não mencionada	R\$ 49,90	R\$ 499,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (EM R\$)						R\$ 17.136,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de vestuário justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de conforto, dignidade e bem-estar às crianças, adolescentes e demais acolhidos nas unidades, considerando que estes dependem integralmente da estrutura fornecida pelo serviço para suprir suas necessidades básicas. A reposição e disponibilização contínua de roupas apropriadas é essencial para garantir higiene, proteção contra intempéries, segurança e fortalecimento da autoestima dos usuários.

Além disso, o investimento contribui diretamente para a qualidade e a excelência dos serviços prestados pela PSE, assegurando que as unidades mantenham padrões compatíveis com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com os princípios da proteção integral.

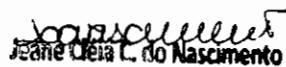
Dessa forma, a compra direta solicitada representa uma ação concreta do comprometimento da SEMDES em oferecer atendimento abrangente, humanizado e alinhado às normativas vigentes, garantindo que os acolhidos recebam todo o suporte necessário para o desenvolvimento de suas potencialidades e para a reconstrução de seus vínculos sociais e familiares.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 4.1. **Prazo para entrega:** 30 dias úteis após a emissão da ordem de compra
- 4.2. **Local de entrega:** Almoxarifado Central – (SEMG) Rua TG 11, nº 31, Lote 15, Loteamento Alto da Boa Vista, Bairro Boa Vista - CEP 45027- 430 - Vitória da Conquista – Bahia.
- 4.3. **Forma de entrega:** Integral.
- 4.4. **Prazo para substituição do objeto ou correção dos serviços nos casos de avarias ou defeitos:** 48 horas.

Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba


  semdes@pmvc.ba.gov.br  www.pmvc.ba.gov.br  (77) 3429-9401


 Jeanne Leila L. do Nascimento
 Mat. 07.19980-5
 Equipe de Apoio

9/13

39



5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 5.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento MENOR PREÇO.

6. DO PREÇO MÁXIMO

- 6.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 17.136,00 (Dezessete mil, cento e trinta e seis reais) obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.
- 6.2. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 23.169 de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretenso contratado.
- 6.3. A servidora responsável pela Pesquisa de Preço foi a senhora Ana Paula Araújo Meira, matrícula nº 24.550-4.

7. DA FISCALIZAÇÃO

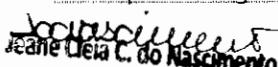
- 7.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato (*quando houver*), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 7.2. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;
- 7.3. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 7.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE
- 8.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- 8.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.


□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

 semdes@pmvc.ba.gov.br  www.pmvc.ba.gov.br  (77) 3429-9401


Jeanne Leila C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

10/13

40



- 8.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 8.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- 8.1.6. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

8.2. DA CONTRATADA

- 8.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.
- 8.2.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 8.2.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 8.2.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 8.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 8.2.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 8.2.7. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 8.2.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 8.2.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- 8.2.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- 8.2.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jurema
 Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

 semdes@pmvc.ba.gov.br  www.pmvc.ba.gov.br  (77) 3429-9401

Equipe Cria C. do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio

11/13

41



9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 9.1. O instrumento contratual será substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

jeane cleia

Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

semdes@pmvc.ba.gov.br www.pmvc.ba.gov.br (77) 3429-9401

jeane cleia l. do nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

12/13

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

www.pmvc.ba.gov.br



$$I = [(6/100)]/365$$

$$I = (TX)$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
- Atividade 2055, Elemento 33.90.30, Sub-elemento 99 e Fonte de Recurso 2660.
- 11.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

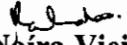
12. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

- 12.1 Tainá Alves de Oliveira Peixoto, matrícula nº 30.760-2
12.2 Iana Oliveira Batista, matrícula nº 30.627-4

Vitória da Conquista - BA, 24 de novembro de 2025


Marina Paiva Santos
Agente Administrativo/SEMDES
Matrícula nº 30.840-2

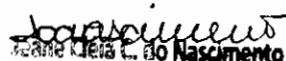

Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Matrícula nº 14.272-2


Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/SEMDES
Matrícula nº 30.560-9


Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula nº 24.545-3

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

 semdes@pmvc.ba.gov.br  www.pmvc.ba.gov.br  (77) 3429-9401


Equipe de Apoio
Mat. 07.19980-5

13/13

43



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMDES - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO



INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMDES - Coordenação Administrativa
Protocolo (Nº)	168447/2025
Data e hora	25/11/2025 09:49:27
Texto de envio	Solicitação de empenho para aquisição de vestuário_PSE


Marina Paiva Santos
Responsável pelo envio

SEMDES - Coordenação Administrativa
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Solicitação de empenho para aquisição de vestuário_PSE SEMDES Marina Paiva Santos	Da: Coordenação Administrativa/SEMDES Para: SEMGI Att: Sr. Romar Souza Barros MD: Secretário Municipal de Gestão e Inovação/ SEMGI &nbs [...]

RECIBO

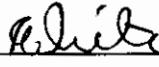
Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
168447/2025

Data/Hora de origem:
25/11/2025 09:49:27

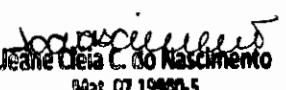
Local (Origem):
SEMDES - Coordenação Administrativa

Local (Destino):
SEMGI - Gabinete do Secretário


Resp. (Recebimento)

SEMGI - GABINETE DO SECRETÁRIO

VITÓRIA DA CONQUISTA 26/11/2025


Jeanne Cleia L. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 10 DA SOCIEDADE
ROBTEX COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ nº 13.708.532/0001-20**



ROBSON SILVA SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido em **24/09/1971**, casado em Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº. **624.349.855-72**, Carteira de Identidade nº. **03.502.305-87**, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – Ba., residente e domiciliado na Travessa Cuiabá, nº.140, bairro Alegria, Vitória da Conquista – Ba., CEP: 45.025-410, Brasil.

ROSANA CRISTIANNE COELHO GALVÃO SOUSA, nacionalidade brasileira, nascida em **11/01/1974**, casada em Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF nº. **898.658.715-72**, Carteira de Identidade nº. **04.046.470-90**, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – Ba., residente e domiciliada na Travessa Cuiabá, nº 140, bairro Alegria, Vitória da Conquista – Ba., CEP: 45.025-410, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ROBTEX COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº. **29200610273**, com sede na Rua da Misericórdia, nº. 57, bairro Centro, Vitória da Conquista – Ba., CEP: 45.000-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. **13.708.532/0001-20**, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

CNAE FISCAL

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N°. 10 DA SOCIEDADE
ROBTEX COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ nº 13.708.532/0001-20**



ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA 2^a - A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº. 29900872645 e CNPJ nº. 13.708.532/0002-00, situado à Rua da Misericórdia, nº 11, bairro São Vicente, Vitória da Conquista – Ba., CEP: 45.000-200. Passa a exercer as seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

● **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.**

CNAE FISCAL

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 3^a - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **VITORIA DA CONQUISTA - BAHIA**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ROBSON SILVA SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1971, casado em Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº. 624.349.855-72, Carteira de Identidade nº. 03.502.305-87, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – Ba., residente e domiciliado na Travessa Cuiabá, nº.140, bairro Alegria, Vitória da Conquista – Ba., CEP: 45.025-410, Brasil.

Req: 81400000511070

Jeane Cleia L. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Página 2

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 10 DA SOCIEDADE
ROBTEX COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ nº 13.708.532/0001-20**



ROSANA CRISTIANNE COELHO GALVÃO SOUSA, nacionalidade brasileira, nascida em 11/01/1974, casada em Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF nº. 898.658.715-72, Carteira de Identidade nº. 0404647090, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – Ba., residente e domiciliada na Travessa Cuiabá, nº 140, bairro Alegria, Vitória da Conquista – Ba., CEP: 45.025-410, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ROBTEX COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº. 29200610273, com sede na Rua da Misericórdia, nº. 57, bairro Centro, Vitória da Conquista – Ba., CEP: 45.000-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 13.708.532/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial **ROBTEX COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA 2º - A sociedade tem sua sede na Rua da Misericórdia, nº. 57, bairro Centro, Vitória da Conquista – Ba., CEP: 45.000-200.

CLÁUSULA 3º - A sociedade possui uma filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº. 29900872645 e CNPJ nº. 13.708.532/0002-00, situada à Rua da Misericórdia, nº 11, bairro São Vicente, Vitória da Conquista – Ba., CEP: 45.000-200.

CLÁUSULA 4º - O Objeto da sociedade é:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

CNAE FISCAL

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto Informática e comunicação.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 10 DA SOCIEDADE
ROBTEX COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ nº 13.708.532/0001-20**



CLAUSULA 5ª- A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº. 29900872645 e CNPJ nº 13.708.532/0002-00, no seguinte endereço sito à Rua da Misericórdia, 11, São Vicente, Vitória da Conquista – Ba., CEP: 45.000-200. Possui as seguintes atividades econômicas:

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CNAE FISCAL

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 6ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuídas.

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
ROBSON SILVA SOUSA	25.000	R\$ 25.000,00
ROSANA CRISTIANNE COELHO GALVÃO SOUSA	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA 7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 10 DA SOCIEDADE
ROBTEX COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ nº 13.708.532/0001-20**



CLÁUSULA 8^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 9^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA 10^a - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11^a - A administração da sociedade cabe ao sócio, **ROBSON SILVA SOUSA Isoladamente**, com os poderes e atribuições de representarem à empresa em qualquer órgão público, Federal, Estadual e Municipal, bem como poder movimentar, assinar, e encerrar contas bancárias, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 12^a - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 13^a - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 14^a - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinente.

CLÁUSULA 15^a - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 10 DA SOCIEDADE
ROBTEX COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ nº 13.708.532/0001-20**



CLÁUSULA 16^a - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema, financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

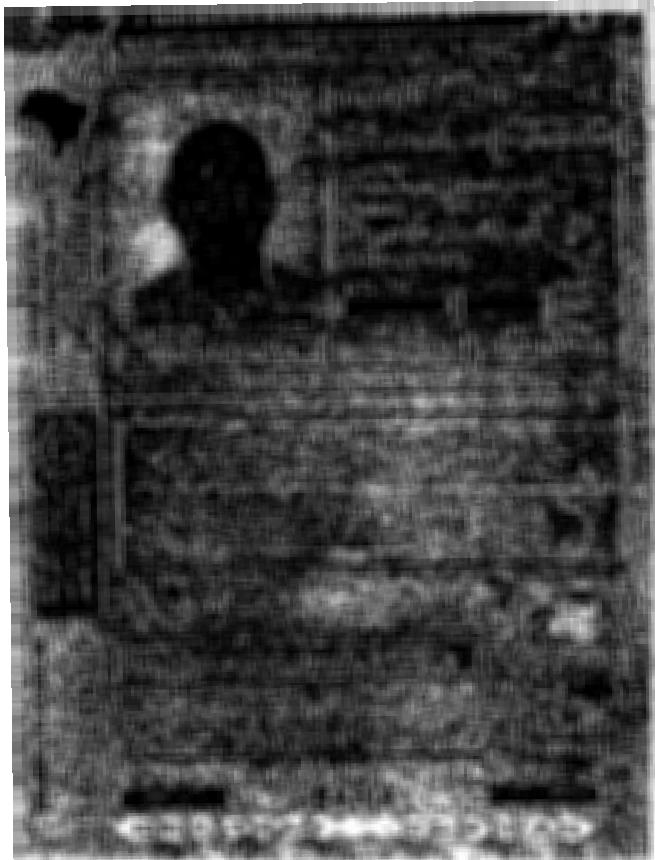
CLÁUSULA 17^a – Fica eleito o foro de **VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

VITORIA DA CONQUISTA - BAHIA, 05 de março de 2024.

ROBSON SILVA SOUSA

ROSANA CRISTIANNE COELHO GALVÃO SOUSA

Jeanne Cleia C. do Nascimento
Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



AG. 188-0 CIC: 112.538-9

08/02/2023 BANCO DO BRASIL 14:57:11
CONTRIBUVENTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
JANE OLIVEIRA DE SOUZA

CRÉDITO FATOR
DISTINTIVO: 112.538-9 CONTEC CONF. LTDA
AGÊNCIA: 112.538-9 CONTA

DATA 08/02/2023
Nº DOCUMENTO 904373003146711
VALOR DIÁNEIRO 800,00
VALOR TOTAL 900,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 11

Nº AUTENTICAÇÃO C. FHO.6B2.D90.C37.E8C

Lendo no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Iana Oliveira Batista
Matrícula: 30627-4
TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Jane Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 13/11/25

Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19880-5
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.708.532/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/1985	
NOME EMPRESARIAL ROBTEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROBTEX CONFECCOES			PORTA EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DA MISERICORDIA		NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****	
CEP 45.000-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIDELIACONTABILIDADE1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (77) 3424-3744		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2025 às 09:33:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Isac Souza
Isac Souza
Regis Vieira L. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

13.708.532/0001-20

NOME EMPRESARIAL:

ROBTEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ROBSON SILVA SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ROSANA CRISTIANNE COELHO GALVAO SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/11/2025 às 09:33 (data e hora de Brasília).

Jeanne Célia C. do Nascimento
Jeanne Célia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 13.708.532/0001-20**Inscrição Estadual:** 023.745.180 PP**Razão Social:** ROBTEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**Nome Fantasia:** ROBTEX CONFECCOES**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER**Unidade de Fiscalização:** INFRAZ SUDOESTE**Endereço****Logradouro:** RUA DA MISERICÓRDIA**Número:** 57**Complemento:****Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 45000-200**Município:** VITORIA DA CONQUISTA**UF:** BA**Telefone:** (77) 34243744**E-mail:** sideliacontabilidade1@hotmail.com**Referência:****Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 22/05/1992**Atividade Econômica Principal:**

4754701 - Comércio varejista de móveis

Atividade Econômica Secundária

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço da Contabilidade

Endereço: RUA DA MISERICÓRDIA**Complemento:****Referência:****Número:** 57**Bairro:** CENTRO**CEP:** 45000200**Município:** VITORIA DA CONQUISTA**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação**CRC:** Profissional**CRC:** 11109 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** SIDELIA REIS PORTO**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:** RUA ANISIO TEIXEIRA APT 101**Número:** 355 **Bairro:** CENTRO **Município:** VITORIA DA CONQUISTA**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 45000750*Joávaldo L. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio*

54

Telefone: () Celular: () Fax: ()

E-mail: ATENDIMENTO@SIDELIACONTABILIDADE.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 28/11/2025



[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#) [Ajuda](#) [Email](#)

*Jeanne Celia C. do Nascimento
Mat. 07.19988-5
Equipe de Apoio*



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 30194 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:
CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ROBTEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Nome Fantasia: ROBTEX CONFECCOES

Inscrição Municipal: 62340

CPF/CNPJ: 13.708.532/0001-20

Endereço: Rua DA MISERICORDIA Nº57 - - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-200

ATIVIDADE PRINCIPAL

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGO

475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

478140000 - COM. VAREJ. DE ART. VESTUARIO E ACESSORIOS

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira ,28 de Novembro de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: f895fc9d

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 01023910E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidores.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 28/11/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ROBTEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

CNPJ: 13.708.532/0001-20

Endereço: RUA DA MISERICÓDIA, Nº-57 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA-BAHIA
CEP-45.000-200

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Jeanete Leila C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBTEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 13.708.532/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:25 do dia 15/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2026.

Código de controle da certidão: **8B7F.9270.5D79.F11C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jeanne Célia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255803668

RAZÃO SOCIAL	
ROBTEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
023.745.180	13.708.532/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

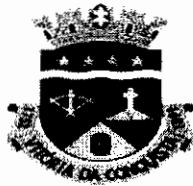
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Jeane Cleia C. do Nascimento
Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
 Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 92157 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: ROBTEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

CPF/CNPJ: 13.708.532/0001-20

Endereço do imóvel: Rua DA MISERICORDIA Nº57 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-200

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 13/11/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Chave de validação: b9e12700

Joana Cleia C. do Nascimento
 Mat. 07.19980-5
 Equipe de Apoio

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.708.532/0001-20

Razão Social: ROBTEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Endereço: R DA MISERICORDIA 57 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111218370174534953

Informação obtida em 13/11/2025 10:27:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Jeanne Cleia L. do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBTEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.708.532/0001-20

Certidão nº: 69479373/2025

Expedição: 13/11/2025, às 10:34:30

Validade: 12/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBTEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.708.532/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Joanete C. do Nascimento
Joanete C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2025 14:40:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROBTEX COMERCIO DE CONFECOES LTDA**
CNPJ: **13.708.532/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Protocolo - **168447/2025**

Solicitação de empenho para aquisição de vestuário_PSE

Vitória da Conquista, 27 de novembro de 2025

Ao Departamento de Licitações para análise e providências.

SUBCATEGORIA DO CNAE: 47.81-4 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cordialmente,


THIAGO LEAL MENEZES
ADMINISTRADOR
24128-9
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
3088

Jeanne Delia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-6
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA
CONQUISTA



EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025



DECRETO

DECRETO N° 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tornado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

[Assinatura]
Ana Sheila Lemos Andrade
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimario Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

dom.pmvba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



**DIÁRIO
OFICIAL**
VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista - Bahia
Ano 18 — Edição 3.877
quarta, 01 de janeiro de 2025
Página 4 de 4

Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretaria Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretaria Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinario Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luis Paulo Sousa Santos	305408	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMRI
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM



Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO N° 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

*Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 - Membro;
- VIII – Cleidivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 - Membro* (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Shella Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO N° 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Giciele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Shella Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO N° 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

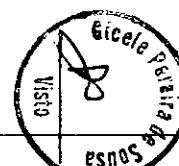
DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;



dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

www.pmvc.ba.gov.br



ANEXO I

Lista de verificação com base na disciplina conferida pela Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024

CONFORMIDADE	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls)
Houve abertura de processo administrativo?	X	22 e 23
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	X	65 e 67
Consta documento de formalização de demanda?	X	31 a 33
Há termo de referência ou de projeto básico?	X	34 a 43
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	X	25
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	X	02 a 21
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	X	24
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?	X	
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos necessários, conforme o Decreto nº 23.169/2024?	X	58 a 62
Consta Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial nº 026/2024 da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista?	X	

Compra Direta

Praça Joaquim Correia, 55 - Centro.
CEP 45.000-907- Vitória da Conquista - Bahia
(77) 3424-8515 / 3424-8516 www.pmvc.ba.gov.br

...mais questões
Parecer C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmv.c.b.gov.br



GEP 168.447/2025

Vitória da Conquista, 28 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

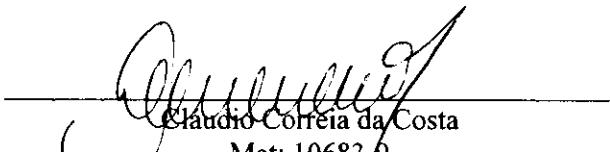
Assunto: Autorização de Compra Direta

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à aquisição de vestuários destinados as seguintes unidades: Abrigo Institucional para crianças e Adolescentes sob Medida de Proteção, Unidade Acolhendo e Cuidando e Unidade de Acolhimento, todas vinculadas à Coordenação de Proteção Social de Média e Alta Complexidade (PSE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Na oportunidade, informamos que o valor da presente contratação, encontra-se dentro do limite estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação em razão do valor, considerando o somatório desta contratação com o de outros objetos de mesma natureza já realizados pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação no mesmo exercício financeiro, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 23.169/2024 e no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

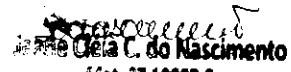
Respeitosamente,



Cláudio Corrêa da Costa
Mat: 10683-9
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI



Lorena Freire de Oliveira
Mat: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI



Ana Cláudia C. do Nascimento
Mat: 07.19980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvvc.ba.gov.br



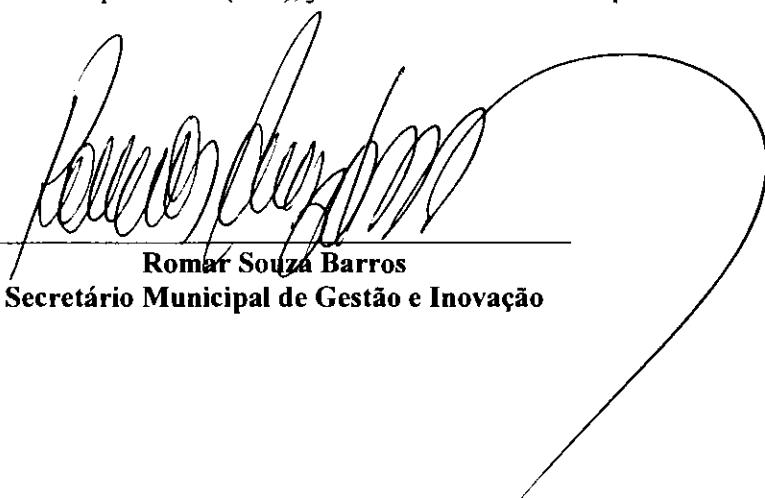
GEP 168.447/2025

Vitória da Conquista, 28 de novembro de 2025.

À Sra. Lorena Freire de Oliveira
Coordenadora de Material e Patrimônio

Assunto: Autorização de Publicação de Edital

Autorizo publicação de edital para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à aquisição de vestuários destinados as seguintes unidades: Abrigo Institucional para crianças e Adolescentes sob Medida de Proteção, Unidade Acolhendo e Cuidando e Unidade de Acolhimento, todas vinculadas à Coordenação de Proteção Social de Média e Alta Complexidade (PSE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.



Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Jéssica Cláudia C. do Nascimento
Mat. 07.19800-5
Equipe de Apoio



VITORIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br



EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 065/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ART. 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.169/2024.

CONFORME ART 5º DECRETO 23.169/2024

I.PROCESSO N° 168.447/2025

II.PARECER REFERENCIAL N°: 002/2025

III.O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, com sede na Praça Joaquim Correia, 55 - Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 14.239.578/0001-00 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público para Dispensa de Licitação/Compra Direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 12.343/2024, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando adquirir a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 08/12/2025
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	23:59 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	compradireta@pmvc@gmail.com

1. OBJETO

1.1. Aquisição de vestuário destinado as seguintes unidades: Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes sob Medida de Proteção, Unidade Acolhendo e Cuidando e Unidade de Acolhimento, todas vinculadas à Coordenação de Proteção Social de Média e Alta Complexidade (PSE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND. DE MEDID A	QUANT	MARCA DE REF. IGUAL OU SUPERIOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



01	BERMUDA INFANTIL MASCULINA Material tactel grosso; tamanhos 1 ao 12; cor a escolher; bolsos frontais. Composição: 100% poliéster.	UN	20	Não mencionada	R\$ 25,00	R\$ 500,00
02	BERMUDA JUVENIL MASCULINA Material tactel grosso; tamanhos P,M e G; cor a escolher; bolsos frontais. Composição: 100% poliéster.	UN	20	Não mencionada	R\$ 30,00	R\$ 600,00
03	CALÇA JEANS FEMININA Fechamento com zíper e botão; bolsos externos, frontais e bolsos atrás; confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano. Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44 e 46.	UN	20	Não mencionada	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
04	CALÇA JEANS MASCULINA	UN	20			R\$ 1.900,00

72



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br



	Fechamento com zíper e botão; bolsos externos, frontais e bolsos atrás; confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano. Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44 e 46.			Não mencionada	R\$ 95,00	
05	CALÇA EM TACTEL INFANTIL FEMININA Jogger Tactel Cargo: tamanhos 01 ao 12; cor a escolher; com elástico reforçado no cós; com dois bolsos na frente; tecido leve e forro dentro.	UN	20	Não mencionada	R\$ 40,00	R\$ 800,00
06	CALÇA EM TACTEL INFANTIL MASCULINA Tamanhos 01 ao 12; cor a escolher; com elástico reforçado no cós; com dois bolsos na frente; tecido leve e forro dentro.	UN	20	Não mencionada	R\$ 35,00	R\$ 700,00
07	CALÇA FEMININA LEGGING	UN	20	Não		R\$ 798,00



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
 Central Estratégica de Compras Públicas
 Departamento de Licitações
www.pmvvc.ba.gov.br



	Em 92% algodão; 8% elastano; tamanhos 02 ao 12.			mencionada	R\$ 39,90	
08	CALÇA FEMININA LEGGING Em 92% algodão; 8% elastano; tamanhos P, M, G.	UN	20	Não mencionada	R\$ 44,90	R\$ 898,00
09	CALÇA FEMININA INFANTIL Material jeans; fechamento com zíper e botão; bolsos externos, frontais e bolsos atrás; confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano; modelo tradicional; tamanhos 04 ao 12; cor a escolha; com botão e zíper.	UN	20	Não mencionada	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
10	CALÇA MASCULINA INFANTIL Material jeans; fechamento com zíper e botão; bolsos externos, frontais e bolsos atrás;	UN	20	Não mencionada	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br



	confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano; modelo tradicional; tamanhos 04 ao 12; cor a escolha; com botão e zíper.					
11	CAMISETA FEMININA INFANTIL Manga curta; tipo gola redonda; tipo costura simples; tamanhos 01 ao 12; cores diversas. Tecido: malha. Composição: Algodão 100%.	UN	20	Não mencionada	R\$ 25,00	R\$ 500,00
12	CAMISETA FEMININA INFANTIL Manga curta; tipo gola redonda; tipo costura simples; tamanhos P, M, G; cores diversas. Tecido: malha. Composição: Algodão 100%.	UN	20	Não mencionada	R\$ 25,00	R\$ 500,00
13	CAMISETA FEMININA Manga curta; tipo gola redonda; tipo costura simples; tamanhos P,M,G; diversas cores.	UN	20	Não mencionada	R\$ 25,00	R\$ 500,00

VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvca.ba.gov.br



	Tecido: Malha. Composição: Algodão 100%.					
14	CAMISETA MASCULINA INFANTIL Manga curta; tipo gola redonda; tipo costura simples; tamanhos 01 a 12; cores diversas. Tecido: Malha. Composição: algodão 100%.	UN	20	Não mençãoada	R\$ 25,00	R\$ 500,00
15	CAMISETA MASCULINA INFANTIL Manga curta; gola redonda; costura simples; tamanhos P, M, G; diversas cores. Tecido: Malha. Composição: algodão 100%.	UN	20	Não mençãoada	\$ 25,00	R\$ 500,00
16	CAMISETA MASCULINA Manga curta; tipo gola redonda; costura simples; tamanhos P, M, G; cores diversas. Tecido: Malha. Composição: algodão 100%.	UN	20	Não mençãoada	R\$ 35,00	R\$ 700,00
17	REGATA BÁSICA FEMININA INFANTIL	UN	15	Não		R\$ 375,00



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
 Central Estratégica de Compras Públicas
 Departamento de Licitações
www.pmvca.ba.gov.br



	Composição 97% algodão e 3% poliéster; tamanhos 2 ao 12; cores diversas.			menionada	R\$ 25,00	
18	REGATA BÁSICA FEMININA Composição 97% algodão e 3% poliéster; tamanhos P, M e G; cores diversas.	UN	15	Não mencionada	R\$ 29,90	R\$ 448,50
19	REGATA BÁSICA MASCULINA INFANTIL Composição 97% algodão e 3% poliéster; tamanhos P, M e G; cores diversas.	UN	15	Não mencionada	R\$ 25,00	R\$ 375,00
20	REGATA BÁSICA MASCULINA Composição 97% algodão e 3% poliéster; tamanhos P, M e G; cores diversas.	UN	20	Não mencionada	R\$ 29,90	R\$ 598,00
21	VESTIDO 100% algodão; material meia malha; tamanhos 2 ao 12; cores variadas.	UN	15	Não mencionada	R\$ 49,90	R\$ 748,50
22	VESTIDO INFANTIL	UN	10			R\$ 499,00

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
 Central Estratégica de Compras Públicas
 Departamento de Licitações
www.pmvca.ba.gov.br



	Malha e algodão elastano; tamanhos P, M, G; cores variadas.			Não mencionada	R\$ 49,90	
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (EM R\$)					R\$ 17.136,00

EXIGÊNCIA DE CONTRATO	FORMA DE ENTREGA	TIPO	FORMA DE ADJUDICAÇÃO
NÃO	INTEGRAL	MENOR PREÇO	GLOBAL

2.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1. ANEXO I - Proposta de Preços;
- 1.1.2. ANEXO II - Termo de Referência/ Especificações Gerais da Contratação.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta de recursos consignados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Atividade: 2055 Elemento: 33.90.30, Sub-elemento: 99 e Fonte de Recurso: 2660.

4. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

- a. O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 17.136,00 (dezessete mil, cento e trinta e seis reais)**, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.
- b. , que será considerado como valor máximo admissível para a contratação.
- c. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos do item que compõe a contratação, conforme indicados no ANEXO III – Termo de Referência.

5. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

- a. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico:compradireta@pmvca.ba.gov.br, fazendo referência à DISPENSA Nº 065/2025.

- b. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 08/12/2025 às 18h.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
- b. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



- i. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- ii. Que não atendam às condições deste Edital.
- iii. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação
e responder administrativa ou judicialmente;
- iv. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- v. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº-746/2014 - TCU Plenário);
- vi. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

- a. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata o item 7 deste Edital.
- b. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:
 - i. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
 - ii. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
 - iii. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- c. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.
- d. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.
- e. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;
- f. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

- a. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.
- b. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:
 - i. Habilidade jurídica





VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvca.ba.gov.br



- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - ii. Regularidade fiscal:
 - a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do pretenso contratado, ou outro equivalente, na forma da lei;
 - b) Comprovante do domicílio eletrônico, contendo informações da conta bancária (nome do banco, agência, conta), bem como o nome do contratante ou CNPJ (para pessoas jurídicas) ou CPF (para pessoas físicas);
 - c) Consulta consolidada em nome do pretenso contratado emitida pelo Tribunal de Contas da União, relativa aos CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Portal da Transparência; CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Portal da Transparência CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.” (NR)

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

B. Poderá, esta Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

C. A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

D. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

E. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação /PMVC.

F. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

G. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

H. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicarão a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

I. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvb.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Vitória da Conquista, 02 de dezembro de 2025

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvca.ba.gov.br



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA N° - 065/2025

OBJETO: Aquisição de itens de higiene pessoal, por meio de Dispensa de Licitação/Compra Direta, para ser disponibilizados ao público acolhido nas Unidades vinculadas à Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
DADOS BANCÁRIOS	

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARC A	U.F	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº ____/_____, às quais aderimos formalmente.

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	
FUNÇÃO	
CPF	



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públcas
Departamento de Licitações
www.pmvcb.gov.br



TELEFONE	
E-MAIL	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES:

- (1) Emitir em papel que identifique o licitante.
- (2) A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres "conforme o edital" ou dizeres semelhantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvcb.gov.br



ANEXO II - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

- I. para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
- II. para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- III. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;
- IV. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Nota explicativa: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvcb.gov.br

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

(ART. 75, I e II DA LEI Nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72161/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 12.343/2024, no Decreto Municipal 22.833 de 20 de setembro de 2023 e no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024 que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

2. DO OBJETO

Aquisição de vestuário destinado as seguintes unidades: Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes sob Medida de Proteção, Unidade Acolhendo e Cuidando e Unidade de Acolhimento, todas vinculadas à Coordenação de Proteção Social de Média e Alta Complexidade (PSE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA DE REF. IGUAL OU SUPERIOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BERMUDA INFANTIL MASCULINA Material tactel grosso; tamanhos 1 ao I2; cor a escolher; bolsos frontais. Composição: 100% poliéster.	UN	20	Não mencionada	R\$ 25,00	R\$ 500,00
02	BERMUDA JUVENIL MASCULINA Material tactel grosso; tamanhos P,M e G; cor a escolher; bolsos frontais. Composição: 100% poliéster.	UN	20	Não mencionada	R\$ 30,00	R\$ 600,00



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvca.ba.gov.br



03	CALÇA JEANS FEMININA Fechamento com zíper e botão; bolsos externos, frontais e bolsos atrás; confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano. Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44 e 46.	UN	20	Não mencionada	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
04	CALÇA JEANS MASCULINA Fechamento com zíper e botão; bolsos externos, frontais e bolsos atrás; confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano. Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44 e 46.	UN	20	Não mencionada	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
05	CALÇA EM TACTEL INFANTIL FEMININA Jogger Tactel Cargo: tamanhos 01 ao 12; cor a escolher; com elástico reforçado no cós; com dois bolsos na frente; tecido leve e forro dentro.	UN	20	Não mencionada	R\$ 40,00	R\$ 800,00
06		UN	20	Não	R\$ 35,00	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvca.ba.gov.br



	CALÇA EM TACTEL INFANTIL MASCULINA Tamanhos 01 ao 12; cor a escolher; com elástico reforçado no cós; com dois bolsos na frente; tecido leve e forro dentro.			mencionada		
07	CALÇA FEMININA LEGGING Em 92% algodão; 8% elastano; tamanhos 02 ao 12.	UN	20	Não mencionada	R\$ 39,90	R\$ 798,00
08	CALÇA FEMININA LEGGING Em 92% algodão; 8% elastano; tamanhos P, M, G.	UN	20	Não mencionada	R\$ 44,90	R\$ 898,00
09	CALÇA FEMININA INFANTIL Material jeans; fechamento com zíper e botão; bolsos externos, frontais e bolsos atrás; confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano; modelo tradicional; tamanhos 04 ao 12; cor a escolha; com botão e zíper.	UN	20	Não mencionada	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
10	CALÇA MASCULINA INFANTIL	UN	20	Não	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvvc.ba.gov.br



	Material jeans; fechamento com zíper e botão; bolsos externos, frontais e bolsos atrás; confeccionado com jeans composto de algodão, poliéster e elastano; modelo tradicional; tamanhos 04 ao 12; cor a escolha; com botão e zíper.			menionada		
11	CAMISETA FEMININA INFANTIL Manga curta; tipo gola redonda; tipo costura simples; tamanhos 01 ao 12; cores diversas. Tecido: malha. Composição: Algodão 100%.	UN	20	Não mencionada	R\$ 25,00	R\$ 500,00
12	CAMISETA FEMININA INFANTIL Manga curta; tipo gola redonda; tipo costura simples; tamanhos P, M, G; cores diversas. Tecido: malha. Composição: Algodão 100%.	UN	20	Não mencionada	R\$ 25,00	R\$ 500,00
13	CAMISETA FEMININA Manga curta; tipo gola redonda; tipo costura simples;	UN	20	Não mencionada	R\$ 25,00	R\$ 500,00



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br



	tamanhos P,M,G; diversas cores. Tecido: Malha. Composição: Algodão 100%.					
14	CAMISETA MASCULINA INFANTIL Manga curta; tipo gola redonda; tipo costura simples; tamanhos 01 a 12; cores diversas. Tecido: Malha. Composição: algodão 100%.	UN	20	Não mençãoada	R\$ 25,00	R\$ 500,00
15	CAMISETA MASCULINA INFANTIL Manga curta; gola redonda; costura simples; tamanhos P, M, G; diversas cores. Tecido: Malha. Composição: algodão 100%.	UN	20	Não mençãoada	R\$ 25,00	R\$ 500,00
16	CAMISETA MASCULINA Manga curta; tipo gola redonda; costura simples; tamanhos P, M, G; cores diversas. Tecido: Malha. Composição: algodão 100%.	UN	20	Não mençãoada	R\$ 35,00	R\$ 700,00
17	REGATA BÁSICA FEMININA INFANTIL	UN	15	Não mençãoada	R\$ 25,00	R\$ 375,00



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvvc.ba.gov.br



	Composição 97% algodão e 3% poliéster; tamanhos 2 ao 12; cores diversas.					
18	REGATA BÁSICA FEMININA Composição 97% algodão e 3% poliéster; tamanhos P, M e G; cores diversas.	UN	15	Não mencionada	R\$ 29,90	R\$ 448,50
19	REGATA BÁSICA MASCULINA INFANTIL Composição 97% algodão e 3% poliéster; tamanhos P, M e G; cores diversas.	UN	15	Não mencionada	R\$ 25,00	R\$ 375,00
20	REGATA BÁSICA MASCULINA Composição 97% algodão e 3% poliéster; tamanhos P, M e G; cores diversas.	UN	20	Não mencionada	R\$ 29,90	R\$ 598,00
21	VESTIDO 100% algodão; material meia malha; tamanhos 2 ao 12; cores variadas.	UN	15	Não mencionada	R\$ 49,90	R\$ 748,50
22	VESTIDO INFANTIL Malha e algodão elastano; tamanhos P, M, G; cores variadas.	UN	10	Não mencionada	R\$ 49,90	R\$ 499,00
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (EM R\$)					R\$ 17.136,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br



3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de vestuário justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de conforto, dignidade e bem-estar às crianças, adolescentes e demais acolhidos nas unidades, considerando que estes dependem integralmente da estrutura fornecida pelo serviço para suprir suas necessidades básicas. A reposição e disponibilização contínua de roupas apropriadas é essencial para garantir higiene, proteção contra intempéries, segurança e fortalecimento da autoestima dos usuários.

Além disso, o investimento contribui diretamente para a qualidade e a excelência dos serviços prestados pela PSE, assegurando que as unidades mantenham padrões compatíveis com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com os princípios da proteção integral.

Dessa forma, a compra direta solicitada representa uma ação concreta do comprometimento da SEMDES em oferecer atendimento abrangente, humanizado e alinhado às normativas vigentes, garantindo que os acolhidos recebam todo o suporte necessário para o desenvolvimento de suas potencialidades e para a reconstrução de seus vínculos sociais e familiares.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 4.1. **Prazo para entrega:** 30 dias úteis após a emissão da ordem de compra
- 4.2. **Local de entrega:** Almoxarifado Central – (SEMGI) Rua TG 11, nº 31, Lote 15, Loteamento Alto da Boa Vista, Bairro Boa Vista - CEP 45027-430 - Vitória da Conquista – Bahia.
- 4.3. **Forma de entrega:** Integral.
- 4.4. **Prazo para substituição do objeto ou correção dos serviços nos casos de avarias ou defeitos:** 48 horas.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 5.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento MENOR PREÇO.

6. DO PREÇO MÁXIMO

6.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 17.136,00 (Dezessete mil, cento e trinta e seis reais) obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.

6.2. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 23.169 de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido contratado.

6.3. A servidora responsável pela Pesquisa de Preço foi a senhora Ana Paula Araújo Meira, matrícula nº 24.550-4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br



7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato (*quando houver*), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 7.2. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;
- 7.3. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 7.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

- 8.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- 8.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 8.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- 8.1.6. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

8.2. DA CONTRATADA

- 8.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.
- 8.2.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 8.2.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 8.2.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 8.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 8.2.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 8.2.7. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvcb.gov.br



8.2.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito dc retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.

8.2.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.

8.2.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

8.2.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1. O instrumento contratual será substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvvc.ba.gov.br

$$I = [(6/100)/365]$$



$$I = (TX)$$

$$I = 0,00016438$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Atividade 2055, Elemento 33.90.30, Sub-elemento 99 e Fonte de Recurso 2660.

11.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

12. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

12.1 Tainá Alves de Oliveira Peixoto, matrícula nº 30.760-2

12.2 Iana Oliveira Batista, matrícula nº 30.627-4

Vitória da Conquista - BA, 24 de novembro de 2025

Marina Paiva Santos
Agente Administrativo/SEMDES
Matrícula nº 30.840-2

Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Matrícula nº 14.272-2

Milena Náira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/SEMDES
Matrícula nº 30.560-9

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social
Matrícula nº 24.545-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvcb.gov.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 065/2025 – SEMGI

PROCESSO N° 168447/2025. OBJETO: Aquisição de vestuário destinado as seguintes unidades: Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes sob Medida de Proteção, Unidade Acolhendo e Cuidando e Unidade de Acolhimento, todas vinculadas à Coordenação de Proteção Social de Média e Alta Complexidade (PSE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvcb.gov.br no link “Processos Licitatórios”, categorias “dispensa por valor” e unidade gestora Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMG. Prazo limite para envio de Propostas: 08/12/2025 às 23h:59m. Informações: (77) 3229-3326. Gicele Pereira de Sousa, Agente de Contratação – SEMGI.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2025 – FSVC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2025

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 015/2025 - FSVC

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC

A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por sua Diretora Geral, Sra. Ceres Neide Almeida Costa, e o seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Wilton Ferraz dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: LADEIA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.464.408/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO COMPLETA, CONTEMPLANDO: DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 22 de agosto de 2025, data da publicação no site do município: <http://dom.pmvba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

Alaine Dias
Núcleo SRP

Cledson Pinto Santos
Coordenador de Compras



DISPENSA

VISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL N° 065/2025 – SEMGI

PROCESSO N° 168447/2025.

OBJETO: Aquisição de vestuário destinado as seguintes unidades Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes sob Medida de Proteção, Unidade Acolhendo e Cuidando e Unidade de Acolhimento, todas vinculadas à Coordenação de Proteção Social de Média e Alta Complexidade (PSE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvba.gov.br no link “Processos Licitatórios”, categorias “dispensa por valor” e unidade gestora Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMG. Prazo limite para envio de Propostas: 08/12/2025 às 23h:59m. Informações: (77) 3229-3326.

Gicelé Pereira de Sousa
Agente de Contratação
SEMG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO N° 172.066/2025

dom.pmvba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Ola Cicely Pereira de Sousa, seja bem vindo!

USUÁRIO

Sistema de Licitação

Licitações

+ ADICIONAR

Pesquisar

TODOS | ÚLTIMOS 30 DIAS | PRÓXIMOS 30 DIAS | CATEGORIAS | SITUAÇÃO

Licitações

Edital	Objeto	Data Publicação	Status	Integração PNCP	Ações
065/2025	AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO - SEMDES	03/12/2025	Em andamento	Concluída	<input checked="" type="checkbox"/> Alterar Status
064/2025	Aquisição de itens de cama e banho-SEMDÉS	28/11/2025	Recebendo Propostas	Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Alterar Status
063/2025	FORNECIMENTO DE MÓVEIS	12/11/2025	Em andamento	Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Alterar Status
062/2025	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE ESCRITÓRIO	11/11/2025	Em andamento	Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Alterar Status
061/2025	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS COM PRANCHETA - SEMGII	10/11/2025	Em andamento	Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Alterar Status
011/2025	CREDENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÕES NO ARRAIÁ DA CON...	30/10/2025	Em andamento	Concluída	<input checked="" type="checkbox"/> Alterar Status
062/2025	SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO CI...	29/10/2025	Em andamento	Pendente	<input checked="" type="checkbox"/> Alterar Status
001/2025	Aquisição de equipamento de informática	24/10/2025	Finalizada	Pendente	<input checked="" type="checkbox"/> Alterar Status
060/2025	MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO	23/10/2025	Finalizada	Concluída	<input checked="" type="checkbox"/> Alterar Status
059/2025	AQUISIÇÃO DE TECIDOS - SEMDES	23/10/2025	Finalizada	Concluída	<input checked="" type="checkbox"/> Alterar Status

1 2 3 ... 47 >



46





Aviso de Contratação Direta nº 065/2025/2025

[Acessar Contratação](#)*Última atualização 02/12/2025***Local:** Vitória da Conquista/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA**Unidade compradora:** 01 - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 02/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 04/12/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 08/12/2025 23:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 14239578000100-1-000351/2025 **Fonte:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO - SEMDES

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 17.136,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO - SEMDES	1	R\$ 17.136,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

[« Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória das atas exigidas em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto da construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o núcleo do comitê.

A adquirido, ficando o licitante ciente das informações e da disponibilidade das contratações disponibilizadas no PNCIP por força da Lei nº 14.123/2021, com exceção da restrição de disponibilidade das ações e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AVULSA DE INFORMAÇÕES PARCELADAS



Fundo destinado a exibição de informações referentes à licença de uso.

Aviso de Contratação Direta nº 065/2025/2025

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 02/12/2025

Local: Vitória da Conquista/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#) Entrar

Data fim de recebimento de propostas: 08/12/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14239578000100-1-000351/2025 **Fonte:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO - SEMDES

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 17.136,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome:

Data/Hora de Inclusão:

02/12/2025 - 09:24:17

AQUISICAO DE VESTUARIO - SEMDES

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página:

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Reunião Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.761, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o estudado comitê.

100

A adequação, fidedignidade e correção das informações é de responsabilidade das contratações disponibilizadas no FINCP por força da Lei nº 14.133/2021 não se sujeitando à estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

PRADECEIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

503

Aviso de Contratação Direta nº 065/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 02/12/2025



Local: Vitória da Conquista/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



Data fim de recebimento de propostas: 08/12/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14239578000100-1-000351/2025 **Fonte:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO - SEMDES

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 17.136,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contratação		02/12/2025 - 09:24:17
Inclusão - Documento de Contratação	AQUISICAO DE VESTUARIO - SEMDES	02/12/2025 - 09:24:17

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página:

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória das exigências em sede de licitações e contratos administrativos, elaborados pelo novo diploma.

É gerenciado pela Companhia Federal de Licitações e Contratos (CFC), autarquia do Executivo com suas atribuições estabelecidas na Portaria nº 367, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, metodológica, ordenada e transparente, com base na

302

A solicitação, basta, indicar o conteúdo das informações ou documentos que se deseja obter, e as contratações disponíveis no PNCP por meio da LDB (Lei nº 8.429/92) são de extrema responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

• <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

• 0800 978 9001

• DOCUMENTO DOS PARCEIROS

1



Texto destinado à obtenção de informações relacionadas à Unidade de uso

303



VITÓRIA DA
CONQUISTA
MUNICÍPIO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Central estratégica de Compras Públicas

www.pmvc.ba.gov.br



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTRAPROPOSTA APÓS PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE COMPRA DIRETA N° 065/2025 - PROCESSO N°

168.447/2025

Edital de Compra Direta nº 065/2025, Processo: 168.447/2025 foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município ano 18, Edição 4.112, quarta, 03 de dezembro de 2025, página 9, e transcorrido o prazo não houve manifestação de empresas interessadas.

Vitória da Conquista, 09 de dezembro de 2025.

Gicelé Pereira de Sousa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br



DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO (ITEM 4 DO PARECER REFERENCIAL)

IDENTIFICAÇÃO	
PROCESSO N°	168.447/2025
OBJETO	Aquisição de vestuário destinado as seguintes unidades: Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes sob Medida de Proteção, Unidade Acolhendo e Cuidando e Unidade de Acolhimento, todas vinculadas à Coordenação de Proteção Social de Média e Alta Complexidade (PSE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
VALOR ESTIMADO	R\$ 17.136,00 (dezessete mil cento e trinta e seis reais)
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

Declaro para os devidos fins, que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 002/2025 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/>), ano nº 18, Edição nº 3.950, dia 14 de abril de 2025, página 18/26.

Vitória da Conquista – Ba, 09 de dezembro de 2025.

Gicelé Pereira de Sousa
Agente de Contratação



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Central estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

AVISO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA EDITAL Nº 065/2025- PROCESSO Nº 168.447/2025.



OBJETO: Aquisição de vestuário destinado as seguintes unidades: Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes sob Medida de Proteção, Unidade Acolhendo e Cuidando e Unidade de Acolhimento, todas vinculadas à Coordenação de Proteção Social de Média e Alta Complexidade (PSE), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista Ba, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação. CONTRATADA: **ROBTEX COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 13.708.532/0001-20.** VALOR TOTAL: R\$ 17.136,00 (dezessete mil cento e trinta e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 6º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 28 de novembro de 2025. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros- Secretário Municipal de Gestão e Inovação.



REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2025-SEMG

Processo nº 16.421/2025
Pregão Eletrônico nº: 048/2025.



Empresa: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 30.960.128/0001-68 Objeto: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços na Contratação de empresa especializada **Fornecimento de Materiais Odontológicos Diversos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, valor R \$ 180.095,95 a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - Portal de Compras (<https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br>). Vigência: 09/12/2025 a 09/12/2026. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Romar Souza Barros, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa o Sr. PEDRO PIMENTEL BARRETO.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO N° 060-2025

PROCESSO N° 148646/2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 060/2025, conforme Portaria nº 0208/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS** para atender às demandas do município de Vitória da Conquista - BA. O formulário de intenção encontra-se disponível no site <www.pmvc.ba.gov.br> Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 08 (oito) dias úteis a contar dessa publicação. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Matrícula nº: 305412

DISPENSA

AVISO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRA DIRETA EDITAL N° 065/2025- PROCESSO N° 168.447/2025.

OBJETO: Aquisição de vestuário destinado as seguintes unidades: Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes sob Medida de Proteção, Unidade Acolhendo e Cuidando e Unidade de Acolhimento, todas vinculadas à Coordenação de Proteção Social de Média e Alta Complexidade (PSE), junto à



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista Ba, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação. CONTRATADA: **ROBTEX COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 13.708.532/0001-20.** VALOR TOTAL: R\$ 17.136,00 (dezessete mil cento e trinta e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 6º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 28 de novembro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação.



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA

Processo nº 168.398/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização do Curso de Elaboração de Projetos de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios, destinado aos servidores da Secretaria Municipal de Educação (SMED). Contratada: **RAIZES DA BAHIA ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.653.714/0001-95.** VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 09 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026-FSVC

Tipo: Registro de preço/Menor preço por lote. Abertura: 13/01/2026 às 14:30h, horário de Brasília.
Objeto: Fornecimento de material de escritório, conforme edital. Disputa e Edital:
www.portaldecomprasfsvc.com.br. Inf.: (77)3420-6246.

Agente de contratação
Maria de Fátima Santos.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026-FSVC

Tipo: Registro de preço/Menor preço por lote. Abertura: 15/01/2026 às 14:30h, horário de Brasília.
Objeto: Prestação de serviço para implantação de estação de tratamento de água, conforme edital.
Disputa e Edital: www.portaldecomprasfsvc.com.br. Inf.: (77)3420-6246.

Agente de contratação
Maria de Fátima Santos.

100

dom.pmvba.gov.br